Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora



Macapá-Amapá

01 de Dezembro de 2014 - Segunda feira Circulação: 01.12.2014 às 17:30h

Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas

Nº 5849

# Diário Oficial

Estado do Amapá

# PODER EXECUTIVO

# **DECRETOS**

DECRETO Nº 7857 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo are 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício no 1302/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Fornar sem efeito o Decreto nº 6765, de 17 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5841, de 17 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILOS COES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7858 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa...c/c e art. 46. da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3466, de 28/06/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 389/14-GAB/HEMOAP,

Exonerar **José Raimundo Silva Ramos** do cargo em comissão de Gerente da Assessoria da Qualidade do Projeto "**Apoio às Ações da Hemorede**". **Código CDS-2**. do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7859 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 389/14-GAB/HEMOAP.

RESOLVE:

Exonerar Ely Regina Matias dos Santos da função comissionada de Chefe do Serviço de Laboratório/DT. Código F6I-3, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapa, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 7260 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

RESOLVE:

### PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza Vice-Governadora

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasilia: Avelino Rafael Coelho Pereira (interino)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes:Neucirene Almeida de Oliveira

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

### Secretários de Estado

Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saide: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva

Administração: Azolfo Gemaque dos |Santos Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
lapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátla Marla Tork Rodrígues
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (Interino)
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparicio

Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira

### Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soáres dos Santos Ecria: Inailza Rosário Barata Silva

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves CEA: Angelo do Carmo Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás Amapa, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 389/14-GAB/HEMOAP;

RESOLVE:

Exonerar Nilce Monteiro Ferreiro da função comissionada de Secretario Administrativo/DRH, Código FGI-1, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, O⊥ de dezembro de 2014

CÁRLOS CÁMILO FOES GAPTBERIBE

DECRETO Nº 7261 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que tire são conferidas pelo art. 119. inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 389/14-GAB/HEMOAP.

RESOLVE:

Exonerar Maria Bernadete Belo Camarão da função comissionada de Secretario Administrativo/CPL. Código FGI-1, do Instituto de Hematologia e Hematerapia do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

ARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7262 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 389/14-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Exonerar Silvio César Barbosa Mendes da função comissionada de Secretário Administrativo/DAF. Código FGI-1, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7263 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 879/2014/SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

Exonerar Aline Ferreiro Loboto da função comissionada de Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação. Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 30 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO DOES CAPIBEDIBE

DECRETO Nº 7864 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/e a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 862/2014-DIRE/LACEN.

RESOLVE:

Exonerar Morlisson Octávio da Silva Rêgo do cargo em comissão de Chele da Divisão de Biologia Médica, Código F6S-2, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO DOES CAPIBERIBE
GOVERNODOT

DECRETO Nº 7865 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e rendo em vista o contido no Memo nº 463/2014-651.

RESOLVE:

Exonerar o CAP QOA PM Amojacy Tiago da Silva Ferreira da

função militar de Secretário Executivo, **Grupo VI.** do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 11 de novembro de 2014.

Macapá, O.I. de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO SÓES CAPIBERISE Governador

DECRETO Nº 7AGG DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 463/2014-GSI,

RESOLVE:

Exonorar a 2º SGT PM Sandra Mara Nunes da Silva da função militar de Agente de Segurança Institucional, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 11 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓS CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7267 DE O1 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 463/2014-651,

RESOLVE:

Nomear a 2° S6T PM Sandra Mara Nunes da Silva para exercer a função militar de Secretário Executivo, Grupo VI, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 11 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO COES CAPIBERIBE

### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135 REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

|      | ·                                    |              |            |            |
|------|--------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ORDE | M ASSINATUR                          | A 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
| 01   | ASSINAT.                             | R\$ 75,00    | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|      | ASSINATU-<br>RA C/ REME<br>SA POSTAL | S R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

| Exemplar                            | RS 5.00     |
|-------------------------------------|-------------|
| Exemplar Atrasado                   |             |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | RS 5,50     |
| Centímetro para Compor              | R\$ 8,0     |
| Página Exclusiva                    | R\$ 430,00  |
| Proclama de Casamento               | . R\$ 50,00 |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 7268 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 7271 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/e as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 463/2014-65I,

RESOLVE:

Nomear o 3º SGT PM David Miranda dos Santos Júnior para exercer a função militar de Agente de Segurança Institucional, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 11 de novembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO SÓES CAPIBERIBE
GOVERNODOS

DECRETO Nº 7669 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.756, de 24 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 1.771, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Memo nº 063/2014-GAB-GOV/CEV,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Leonil Ferreira Góes do cargo em comissão de Assessor Tecnico Nivel I. Código CDS-1, da Comissão Estadual da Verdado, a contar de 26 de novembro de 2014.

Macapá, 🔿 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAMIDERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 7870 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2815, de 19/05/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2783/2014-DIPRE/IMAP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedide. Raimundo José da Costa Queiroga do cargo em conassão de Gerente Geral do Projeto "Terra Legal". Código CDS-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapa.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIDERIBE Governador O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0678, de 21/01/11; 1687, de 11/05/12; 0779, de 11/03/13 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4020/2014-SESA.

RESOLVE:

Exonera: Bayron Freitos Sarmento do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOSPUB", Código CD5-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7272 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá. c/c o art. 46. da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0678, de 21/01/11; 1687, de 11/05/12; 0779, de 11/03/13 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4020/2014-SESA.

RESOLVE:

Nomear Maria Suzete da Silva Amoras, Gerente Operacional do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOSPUB". Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO, GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7873 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá. c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4301, de 15/07/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1301/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Jéssica Manoellta Santos de Andrade do cargo em comissão de Gerente de Titulação do Programa "Amapá Terra Legal". Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 30 de novembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 7274 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 7277 DE OI DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4301. de 15/07/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1301/2014-GAB/SEPLAN.

RESOLVE

Exonerar Dimos Armando Freitos do Amaral do cargo em comissão de Gerente Técnico de Projetos da Gerência do Programa "Amapá Terro Legol", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 30 de novembro de 2014.

Macapá, CI de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CANTRENISE
Governador

DECRETO Nº 7875 DE OL DE DECEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3037, de 28/05/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 754/14-GAB/SEDEL.

RESOLVE

Exonerar Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 05 de novembro de 2011.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CHÁILO SÓES CAMBERIBE

DECRETO Nº 7276 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são contendas pelo art. 119. meiso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3396/2014 - GAB-SAPE/SEED.

RESOLVE

Nomear Valdicleia Favacho Aleixo para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Lobo D Almada, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNODOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2014-EEPJRP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Joseilmo Henrique do Silvo** do cargo em comissão de Diretor da F. E. Prof<sup>o</sup> José Ribamar Pestana, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7878 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contide no Ofício nº 3040/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Autorizar **Jardel Adailton Souza Nunes**, Secretário de Estado da Saude, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasilia-DF**, a fim de participar de Audiencia com o Ministro da Saúde, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CANTILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 7879 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, meiso XXV, da Constituição do Estado do Amapa, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3040/2014-GAB/SESA.

RESOLVE:

Designar Denilson Ferreira de Magolhães, Secretário Adjunto - Área de Átenção à Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, nos dias 02 c 03 de dezembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7880 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014 .

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposte no art. 6°, incisos I. II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003. c/c os arts. 40, incisos I. II, III e IV, §\$ 1° e 2°; 89, caput e art. 91, § 1°. da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2012.04.1352P-AMPREV,

### RESOLVE:

Art 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora Maria Edna Letra Ferreira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, de Técnico em Enfermagem, Classe 1º, Padrão II, Cadastro nº 332534, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá. Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7281 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1 761, de 10 de julho de 2013.

RESOLVE.

Exoncrar o Cel QOC BM Rosivaldo da Silva Lomarão do cargo em comissão de Cumandante-Geral, Código CDS-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERESE

DECRETO Nº 7282 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nomear e Cel BM Paulo de Souza Quaresma para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral, Código CDS-5, do Corpo de Bombeiros Militar de Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7883 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.721, de 01 de outubro de 2007 e 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Exonerar o Cel BM Paulo de Souza Quaresma da função militar de Subcomandante-Geral, Grupo I. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapa, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPTERIBE

DECRETO Nº 7884 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Exonerar o Cel PM Aclemildo Barbosa dos Santos do cargo em romissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, Oj de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAMIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7885 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe sao conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Exonerar o Cel PM Amiel Pinto do Nascimento do cargo em comissão de Subcomandante Geral da Policia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CARIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 7886 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 7889 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Nomear o Cel PM Amiel Pinto do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amapa, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá. O⊥ de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7887 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pele artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Nomear o Cel PM Aclemildo Barbosa dos Santos para exercer o cargo em comissão de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, Ol de dezembro de 2014/

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 7888 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usendo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar o Cel PM Cláudio Adriano Batista Balieiro do cargo em comissão de Chefe. Código CDS-5, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERISE
GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear o Cel PM Ailton Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código CDS-5, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 7890 DE O1 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1077/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar João Bosco da Silva Dias do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPTUEREDE

DECRETO Nº 7891 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O 60VERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que ine são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1077/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear **Juliana Almeida da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior. **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO EXES CAPIBERIES GOVERNADOR

DECRETO Nº 7292 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 7294 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo arr 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1077/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Augusto Nascimento da Silvo do cargo em comissão de Gerente, Nucleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior. Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

EARLOS CAMILO GOES CAPIBERTEE

DECRETO Nº 7293 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapo, c/c a Lei nº 1,409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1077/2014-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear Luana Nascimento Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, Ol de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPIBERIBE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1025/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Kássia Priscila Sales da Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior. Código CDS-1. do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, O1 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO SÓES DAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 7295 DE OL DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1025/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Gerson dos Sontos Pereiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, O1 de de zembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPTERIBE

Órgãos Extratégicos de Execução

Policia Militar

Cel. PM. Amiel Pinto do Nascimento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/13- PMAP

PROCESSO N°: 340101.2014.00014- DOF/PMAP PREGÃO PRESENCIAL: 003/2013-CPL/DA/PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ CNPJ nº 06.023.862/0001-16, como CONTRATANTE e a empresa SKY BLUE TURISMO LTDA- ME CNPJ nº 13.530.074/0001-81, como CONTRATADA.

ASSUNTO: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viageris, para atender as necessidades de locomoção do efetivo da Polícia Militar do Amapá-

PMAP, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como, quaisquer outras providências que se necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta do FPE (101), Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.122.0380.2291 - Manutenção de Serviços Administrativos da PMAP, elemento de despesas nº 339033 - Passagens e Despesas com locomoção, e conforme Empenho nº 2014NE0001 e 2014NE000587, respectivamente, de 02/01/2014 e 29/05/2014, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de um total anual estimado em R\$ 143.041,50 (cento e quarenta e três mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos), que são pagos de acordo com a prestação do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o dia 13 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ DOS REIS CANBRATÁ JUNIOR- MAJ QOPMC Diretor Administrativo da PMAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE N.º 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), torna público que fará realizar licitação do objeto abaixo identificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 17 de DEZEMBRO de 2014, com início às 09h, na sala da CPL/PMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL/PMAP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos. Referente ao Processo n.º 340101.2014.00749-DOF/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou mediante solicitação via e-mail para: licitacao.pmap@lg.com.br.

PORTARIA Nº. 030/2014 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO, ADIMAR DOS SANTOS EDNA CRISTINA DE SOUZA LUIZ CARLOS DE SOUSA PALMERIM, BRANDÃO, PALMERIM e KLEBER DA SILVA DUARTE, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho, **período de** 15/12 a 20 de dezembro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, Cesta Básica, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse

Art 2º - Dé ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 27 de novembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO Diretora Presidente do PROCON/AP Decreto nº.0077/03/2011

# **PODER LEGISLATIVO**

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo e Adjudico na forma da Lei n.º 8.666/93 e

alterações posteriores, em:

Conselheira Maria Elizabeth Cavalcant de A. Picanço
Presidente do TCE/AP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO REALIZADA NA FORMA ABAIXO:

MODALIDADE

OBJETO

: CONVITE Nº 04/2014 : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO POR MEIO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINTALAÇÃO DECORAÇÃO

EXTERNA COM TEMA NATALINO NO

PRÉDIO DO TCE/AP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO ABERTURA

: MENOR PRECO GLOBAL

: 26/11/2014, 09:00 horas - Sede do TCE/AP

**PROCESSO** Vencedor

: 6889/2014 (Eletrônico)

: E.M.MARTINS NUNES-ME - RS 24.972,00

Senhora Presidente

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 09h:00m, nesta cidade de Macapa, Estado do Amapa, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, 900, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, formada pelos senhores: JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO (Presidente), FLORACI ALVES e VIRGINIA RUFINO AGRA (membros titulares), nomeados pela Portaria nº 346/2014 TCE/AP., de 18 de junho 2014, para, procederem a abertura, análise e julgamento das HABILITAÇÕES e PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao CONVITE Nº 02/2014-CPL/TCE, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO POR MEIO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINTALAÇÃO DECORAÇÃO

EXTERNA COM TEMA NATALINO NO PRÉDIO DO TCE/AP

Convidadas as empresas: J.P.R JUCÁ-ME Consultoria de Eventos CNPJ 11.831.587/0001-05; E.M.MARTINS NUNES -ME CNPJ 14.024.841/0001-43, KESIA DA SILVA ARANHA(FESTA BONITA) CNPJ 20.502.895/0001-70, além da extensão aos domais interessados com a publicação do convite na página eletrônica do TCE e também no Diário Oficial do Estado

Exatamente às 09h:00m foi procedida a abertura da sessão, e. em ato seguinte, constatado a presença apenas da empresa E.M.MARTINS NUNES-ME CNPJ 14.024.841/0001-43. A Comissão decidiu pela continuação do certame considerando que houve publicação do convite a todos os interessados, conforme acima exposto. Na análise da habilitação foi constatado que a empresa atendeu aos

requisitos exigidos no Convite. Aberta a proposta, a mesma foi considerada classificada por atender às exigências constantes no projeto básico e dentro do valor estimado anteriormente pela administração, assim, a Comissão declara vencedor do certame a empresa E. M. MARTINS NUNES-ME com o valor global de R\$ 24.972,00(vinte e quatro mil

novecentos e setenta e dois reais).

Obedecendo a todos os ditames da lci 8.666/93 c alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação da Excelentissima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de adjudicação/homologação e posterior publicação.

Maçapá (AP), 26 de Novembro de 2014.

unano de Andrade Araŭjo Presidente CPL/ICE-AP

# Ministério Público Estadual

### Procuradoria Geral de Justica

Ivana Lúcia Franco Cei

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza, higienização conservação e copeiragem, com fornecimento de mão de, obra residente, materiais e do emprego de equipamentos necessários, dos prédios e dependências do

PROCESSO nº: 3007203/2014 ~MPAP

MODALIDADE. Pregão Presencial 006/2014-MPAP – Ata de Registro de Preços 45/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Executiva Empreendimentos Ltda-ME

NOTAS DE EMPENHO 626/2014-MPAP, 627/2014-MPAP e 628/2014-MPAP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.539.279,44 (Dois milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reaise guarenta e guatro centavos).

VIGÈNCIA: 12 (doze) meses, com inicio em 05/11/2014 e término em 04/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela \*\*Contratada: Sr. Luciano Batista de Andrade, representante legal

> IDELMIR TORRES DA SILVA r Administrativo los Contratos do MPAP Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

Macapá. 27/11/2014.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014-MPAP

OBJETO: Fornecimento de grupos geradores com contéineres silenciados para atender ao prédios do MPAP.

PROCESSO nº: 3005173/2014:-MPAR

MODALIDADE: Pregão Presencial 018/2014-MPAP - Ata de Registro de Preços 028/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores.

NOTAS DE EMPENHO, 632/2014-MPAP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 246,245.00 (Duzentos e guarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA 60 (sessenta) días a partir da assinatura do

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. César Augusto Nunes Guterres , representante

Macapá, 27/11/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA Administrativo dos Contratos do MPAP Gestor Adm Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

### EXTRATO DO CONTRATO № 041/2014-MPAP

OBJETO: Confecção e instalação de móveis projetados para serem instalados nas dependências do MPAP.

PROCESSO nº: 3007843/2014 - MPAP

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2014-MPAP - Ata de Registro de Preços 049/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J.V. Reforma Ltda-ME.

NOTAS DE EMPENHO, 655/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.503,79 (Duzentos e dezenove mil quinhentos e três reals e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício financeiro de 2014, com inicio a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pelà Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado, representante

Macapá, 27/11/2014

MIR TORRES DA SILVA Administrativo dos Contratos do Portarianº, 923/2009-DG/MPAP do MPAP

### PREGOEIRA- PORTARIA:\*0125/2013

### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:

Pregão Presencial n.º 055/2014

TIPO:

Menor Preco, Global

DATA DA ABERTURA: 26/11/2014

HORA:

10:00:00 3006237/2014 .

PROCESSO No.: OBJETO:

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (placas de consumo (piacas de identificação/sinalização interna), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificaçõés

constantes no Termo de Referência e

Vencedor: E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVICOS - ME

bal: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais)

### TERMO DE ADJUDIÇAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 26/11/2014

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

Helenize Correa de Moras Pregoeira Oficial/MPF

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do Inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presenciar n.º 055/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corréa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 28/11/2015 à \$10:00.00 gue AD INDICOLL os objeto da resente licitação à \$10:00.00 gue AD INDICOLL os objeto da resente licitação à do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 26/11/2014, as 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante ver cedora, conforme especificado no Resultado Final

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores

> Dra. Bidete Silva Aquiar Diretora-GeraVMP-AP

### ORTARIANº 0849/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que fhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 01125/2014 - CGPC.

### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS (Chefe da Divisão de Correição/CGPC), EDILSON PEREIRA MARQUES, AUGUSTO CESAR GOUVEIA QUINTAS e RAIMUNDO SOARES DE AMEIDA (Agentes de Polícia), que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá, Calçoene e Olapoque, no período de 08 à 12/12/2014, a serviço da CGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e pa se Ciência. -AP, 24 de Novembro de 2014.

TTTØ GUIMANÄES NETO Geral de Policia Civil do Amapá

### P O R T A R I A Nº 0807/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0927/2014 - CGPC.

### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores 1 HOMOLOGAR O deslocamento dos Servidores, RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA e EDILSON PERFIRA MARQUES (Agentes de Policia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapan, no dia 25/09/2014 o serviço da CGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma)

Registre-se, Publique-se e Derse Ciência. capá-AP, 24 de Novembro de 2014. TTTO GUIMA**R**ĀES NETO Delegado Geral de Policia Civil do Amapá

### PORTARIA N.º 0852/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lel e, tendo em vista o Memorando nº 0653/2014 – DPE.

### RESOLVE:

a servidora ELIANA CHAVES DE ALMEIDA, Delegada Titular da DEMA, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança da DECCM, durante as férias regulares da Delegada ANTONIA VILANIR GOMES DE ALENCAR FEITOSA, no período de 10/12/2014 à 09/01/2015.

> Registre-se, Publique se e pê-se, Macapá-AP, 26 o de 2014. TITO QUIMARAES NETO Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

### PORTARIANº 0822/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0076/2014 - DTE.

į

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, ANTONIO CLAUDIO BARROSO LIMA JUNIOR, IRANIR DE ANDRADE BARLETA (Oficiais de Polícia), PEDRO GLAUBER BATISTA PACHECO, SILVIO JOSÉ JUCÁ TELES, ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA, GUARACI ALMEIDA BESSA e OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PICANCO (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, faté o município de Santaria, no periodo de 24/03 à 08/04/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 98, autorizo o saque de 2/5 (sete e meia)

OBS: Os referidos servidores receberão o valor de 50% das diárias solicifidas, em razão da desnecessidade de pernoite.

(DIÁRIO OFICIAL)

e/Dê-se Ciência se, Publique se TO GUIMARÃES NETO Geral de Polícia Civil do Amapá

### PORTARIA Nº 828/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o paragrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1476/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 040/2013, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

### RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0862/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Tito Guimarães Neto Delegado Geral de Polícia Civil

### PORTARIA Nº 829/2014-DGPC

0 DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Oficio nº 1462/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

### RESOLVE:

REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matricula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Policia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 007/2014:

Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Esta Portagia entra em vigor na date 111de sua publicação.

> De-se ciência. Publique-se.

Macapa-AP, 19 de prembro de 2014.

Tito Guimarãos Neto Delegado Geral de Polícia Civil

### PORTARIA Nº 830/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Oficio nº 1475/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 034/2013, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

### RESOLVE:

REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual:Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matricula 339709, Delegada de Policia Civil, Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Policia Civil e Elza Maria Nogueira Blanco, matricula 367591, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 034/2013;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Dê-se ciência. Publique-se.

Macaga-AP, 19 de ovembro de 2014.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

# Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

### PORTARIA Nº 306/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007,

### RESOLVE:

Homologar a designação de Girlei Santos Batista – Coordenador Nível I/CAL/ADAP, Código FGS-3, para exercer cumulativamente e em , substituição o cargo de Diretor de Gestão Logistica 80% FGS-5/ADAP, durante o impedimento do respectivo titular Daniele Silva do Nascimento, que se encontrava afastado para esufruto de férias regulamentares, nos períodos de 07 a 13/10 e 05 a 25/11/2014.

Macapá-AP, em 28 de 6e 2014. moven

AZOLFU GEMAQUE LOS SANTOS Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 507/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o teor do Memorando nº 46/2014-GRH/SEAD,

### RESOLVE:

Designar a servidora Marcelle de Matos Dias Bernardes, para responder pela Gerência de Recursos Humanos do E.T.F-AP/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Tamires de Jesus Ferreira, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 17/11 a 16/12/2014.

Macapá-AP, em 28 de versante de 2014.

Secretário de Estado da Alministração

### PORTARIA Nº 908 /2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o teor do Memorando nº 609/2014-GAB/IEF,

### ' RESOLVE:

Homologar a designação de Francisca Macedo Bandeira — Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços"/IEF, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Gerente do Projeto "Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços"/IEF, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titurar Maria Dirlene dos Santos Marques, que se encontrava afastado para usufruto de féjias regulamentares, no período de 06/01 a 04/02/2014.

Macapá-AP, em 28de novimble de 2014.

REVIETO GEMAQUE QUE SANTOS Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 523/11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 31328/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Nayma da Silva Picanço, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, Cadastro nº 839027, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na LACEN, nos períodos de 01 a 30/12/2014, 01 a 30/09 e 01 a 30/12/2015 referente ao quinquênio de 01/09/2005 a 30/08/2010.

Macapá-AP, em 23 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD PORTARIA Nº  $\hat{\mathfrak{H}}^{1}$ /11-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 39327/2014, resolve.

Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial **Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Rute de Sousa Deniur Moraes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Cadastro nº 709603, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, nos períodos de **01 a 30/12/2014 e 02/03 a 30/04/2015**, referente ao quinquênio 13/04/2005 a 11/04/2010.

Macapá-AP, em 28 de ~ Combino de 2014.

MARIA LUIZAPIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SFAD

PORTARIA Nº 525/11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 52606/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Delma do Carmo Camarão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 334642, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEPLAN, nos períodos de 01 a 30/12/2014, 06/07 a 04/08 e 07/12/2015 a 05/01/2016 referente ao quinquênio de 18/06/2009 a 16/06/2014.

Macapá-AP, em 2 8 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 526/11-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 44088/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Dayse Mara Malcher Motta Farias Medeiros, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Cadastro nº 920452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de 01 a 30/12/2014, 01 a 30/08 e 01 a 30/10/2015, referente ao quinquênio 02/02/2004 a 31/01/2009.

Macapá-AP, em 28 de novembre de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANCO CEARENSE .
Diretora do DRH/SEAD

527 PORTARIA № /11-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 48054/2014, resolve,

Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Paulo Reyner Camargo Mousinho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Delegado, Cadastro nº 1027670, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de **01 a 30/12/2014 e 01/02 a 30/03/2015**, referente ao quinquênio 24/06/2002 a 22/06/2007.

Macapá-AP, em 2 8de mor em 6 no de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 528/11-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 48197/2014, resolve,

Conceder **03** (**três**) meses de Licença-Especial **Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Selma do Nascimento Viegas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 326291, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de **01 a 30/12/2014, 01 a 28/02 e 01 a 30/08/2015**, referente ao quinquênio 08/09/2009 a 06/09/2014.

Macapá-AP, em 28e mc veuc 6 ha de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

. 529
PORTARIA Nº /11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que ihe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº S/N/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Adlel Vitoria Fagundes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 616443, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos de 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2015 referente ao quinquênio de 10/10/2000 a 08/10/2005.

Macapá-AP, em 28 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA HIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 53911-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SIMS:

SERVIDOR(A) : José Fernando Moutinho

Barbosa

**CARGO** Auxiliar Administrativo 365360

MATRÍCULA

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

: 16/05/1995 a 12/07/2000 20/12/2014 a 19/01, 02/03 a

01/04 e 01 a 31/12/2015 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 50129/2014

SERVIDOR(A) CARGO

: Claudionor Costa e Silva

MATRÍCULA

Auxiliar Administrativo

334480

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

26/06/2009 a 24/06/2014 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07 e

01 a 31/12/2015 : Protocolo Geral nº 36136/2014.

**PROCESSO** 

Macapá-AP, em 28 de mareiro 70 de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANCO CEARENSE Dirétora do DRH/SEAD

### PORTARIA Nº 53 1/11-2014 - DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na FCRIA:

SERVIDOR(A) : Núbia Cristina Pelaes da Silva

CARGO MATRÍCULA Psicólogo 903000

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

02/05/2007 a 28/06/2012 01/12/2014 a 31/01 e 31/07 a

30/08/2015

**PROCESSO** Protocolo Geral nº 43244/2014

SERVIDOR(A)

: Valéria da Luz Bezerra de

**, Vasconcelos** : Advogado

MATRÍCULA QUINQUÊNIO 905828

PERÍODO(S)

03/05/2007 a 30/04/2012 01/12/2014 a 30/01/2015 e 01

a 30/01/2016

: Protocolo Geral nº 41853/2014. **PROCESSO** 

Macapá-AP, em 28 de MCVemb 20 de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANCO CEARENSE Diretóra do DRH/SEAD

**EQUIPE DE PREGÃO** 

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-CPL/SEAD PROCESSO Nº: 2014/31025-SEAD MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada e Armada para atender em 07 (sete) municípios do Estado do Amapá, os prédios do Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração SEAD/GEA, nas modalidades de postos descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Suspende-se o presente certame para revisão no Termo de Referência em função do quantitativo de postos encontrar-se incorreto, conforme análise de pedido de esclarecimento constante no licitacoes-e, do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2014.

LUCIVALDO MORAIS PANTOJA -Pregoe ro/SEAD-

### Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

### PORTARIA N.º 312/2014-SDR

SECRETÁRIO DE **ESTADO** DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123. Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo, Nº, 105/14-PROTAF/CODER/SDR 03.11.2014.

### RESOLVE:

Designar, ALEX MIRANDA DO AMARAL, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Distrito de Maruanium, Município de Macapá, a fim de participar das vistorias e orientações técnicas as casas de farinhas nas comunidades locais beneficiadas pelas atividades de execução do Programa Pro-Agraindústria, no período de 06 à 08.11.2014.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 05 de povembro de 2014

LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

### PORTARIA N.º 313/2014-SDR

SECRETÁRIO DE **ESTADO** DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 150/14-PROTAF/CODER/SDR 12 11.2014.

### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários DIOGO PINHEIRO CARNIO, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2. SAULO LIMA DO ROSÁRIO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e GLAYBERSON SARAIVA, DE MELO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnica nas áreas dos agricultores das comunidades locais, beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, nos dias 11 e 12.11.2014.

Dé-se ciência. cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de novembro de 2014.

HUZ LIND CABRAL DE CASTRO Secretario de Estado do Desenvolvimento Rural

(Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0591/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 146/2014 -CEPE/GAB/SEED, de 07 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO que o INEP realizará na Cidade de Fortaleza/CE, o Encontro Nacional do Censo Escolar da Educação Básica/2014, objetivando avaliar a execução do processo censitário realizado no País em 2014;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores que representarão o Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA - Assessora de Pesquisas Educacionais, TEREZA FARIA DUARTE -Coordenadora Estadual do Censo, AGECIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Técnico da Coleta do Censo, PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES - Técnico da Coleta do Censo e FABIO FERNANDES DE PAULA -Técnico do Banco de Dados, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Encontro Nacional do Censo Escolar da Educação Básica, no período de 07 a 12 de dezembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 17 de novembro de 2014.

> Prof. Dra Frida Gomes Araújo ecretária de Estado da Educação Decreto nº 1.895/2013 - GEA

### PORTARIA Nº 0592/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribulções que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no memorando nº 188/2014, de 31 de novembro de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada no Núcleo de Formação Continuada-NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, no período de 18 a 21/11/2014, até o Município de Tartarugalzinho, onde estará realizando a formação dos professores inseridos no Programa do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PENAIC/MEC, na Escola Municipal Raquel da Paz.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

> Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

> > P Elda Gomes de Araújo Secretária de Estado da Educaç Designos 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0593/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 087/2014 -EEMG/SEED, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora LUCIANA MARIA MACHADO DE SOUZA, Diretora da Escola Estadual Modelo Guanabara, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Nottingham/inglaterra, para participar da qualificação dos diretores estaduais vencedores da edição 2013 do Prêmio Gestão, oferecido pelo National College for School Leadership, no período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá · AP, 17 de novembro de 2014.

Prof.ª Dr. Elga Gomes Araújo Secretaria de Estado da Educação Degretario 1.895/2013 - GEA

### PORTARIA Nº 0594/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no memorando nº 0551/2014 - CONTAG/ENFOC de 31 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora DEUSA MARIA RODRIGUES ILÁRIO, lotada na Escola Nacional de Formação da Contag - ENFOC, da sede de suas atribuições, em Macapá, no período de 10 a 14/11/2014, até a cidade de Luziánia - GO, onde irá participar do 4º ENAFOR.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

> Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gábinete da Secretária , em Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

> > Elda Gomes de Araújo Secretária de Estado da Educação Decreto nº 1895/2013 - GEA

### PORTARIA Nº 0595/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 143/2014 - CEPE/SEED, de 03 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar, por motivo de suspensão de viagem, as Portarias de Deslocamento de nº 0544; 0545 e 0546/2014 - GAB/SEED, publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 5825, de 23 de outubro de 2014, ás fls. 15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 17 de novembro de 2014.

> Prof.\* Dr.\* Elda Gomes Araújo Secretária de Estado da Educação Decreto nº 1.895/2013 - GEA

### PORTARIA Nº 0599/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GAB/GEA, de 13 de novembro de 2014, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e CONSIDERANDO a necessidade de

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do diretor escolar para realização de trabalhos fora da Escola Estadual Augusto Antunes:

CONSIDERANDO

reinvindicações da comunidade escolar (professores e pais de alunos) para que o diretor adjunto tenha autonomia para assinar documentos na ausência do titular

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ininterrupção e continuidade nos diversos serviços que compõem o Sistema Estadual de Educação Pública do Amapa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que o Diretor Adjunto, Josenildo Monteiro de Souza, acumule as funções inerentes ao diretor Luizinho Shuersosvski da Escola Estadual Augusto Antunes, no que concerne à assinatura de todo e quaisquer documentos de escolaridade do aluno.

Art. 2° - Determinar que os efeitos

do presente ato vigorem, em caráter provisório, enquanto perdurar a ausência no cargo de diretor escolar neste Estabelecimento de Ensino

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se∕ e

ımpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente Secretária de Estado da Educação, em exercício Decreto nº 6758/2014 - GEA

### PORTARIA Nº 0600/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GAB/GEA, de 13 de novembro de 2014, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme Memo. nº 0130/2014 - CAED/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Carmen Sheila Colmbra Araújo - Gerente do NUBE/CAED/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, no período de 24 a 27 de novembro de 2014, para participar do Encontro Nacional Intersetorial do Programa Bolsa Família na Educação em Brasília - DF, sem ônus para o Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial de Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente Secretária de Estato da Educação em exercicio Decreto nº 6758/2014 - GEA

### PORTARIA Nº 0601/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014 - GEA, de 19 de novembro de 2014, tendo em vista o contido no memorando nº 0001/2014 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/SEED, de 04 de novembro.

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 001/2014 - GAB/SEED

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria de nº 504/2014-GAB/SEED, para que seja finalizado o relatório da Comissão de Sindicância, o qual irá concluir o levantamento dos documentos e serviços prestados pela empresa LMS Vigilância e Segurança Privativa LTDA com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se clência publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária , em Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente Secretária de Estado da Educação, em exercicio Decreto nº 0738/2014 - GEA

### PORTARIA Nº 0602/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº 140/2014 — CEPE/GAB/SEED, de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da

servidora CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA, Assessora de Pesquisas Educacionais, da sede de suas atribuições em Macapá – AP, até Brasília DF, para participar do Evento Lançamento Nacional dos Resultados da TALIS, no periodo de 01 a 03 de dezembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art.  $2^{\circ}$  – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciencia, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapa - AP, 18 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo Secretária de Betado da Educação Debreta D 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0603/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 121/2014 - CEPE /SEED, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por motivo de suspensão de viagem, as Portarias de Deslocamento de nº 0493; 0496; 0497; 0500 e 0504/2014 - GAB/SEED, publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 5807, de 29 de setembro de 2014, às fis. 14 e 15.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 18 de novembro de 2014.

> Prof 3 Dr. Elea Gomes Araújo Secretária de Estado da Educação Decreto nº 1.895/2013 - GEA

### PORTARIA Nº 0604/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 220/2014 — CEESP/SEED, de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MAURO GUTENBERGUE NASCIMENTO BRANCH e SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, lotados na Coordenadoria de Educação Específica - CEESP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no periodo de 17 a 21 de outubro de 2014, para apresentar Comunicação Clentífica, respectivamente, com os Temas "Educação Ambiental em Terras Tucujus, na Amazônia" e "Políticas Públicas e Educação Superior: um novo contexto", aprovados para divulgação no VI Seminário de Pesquisa da Estácio e II Jornada de Iniciação Clentífica da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amaná.

Dè-se ciència, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 18 de novembro de 2014.

> Prof.\* Dr. Elda Somes Araújo Secretária de Estado da Educação Dec(eto n° 1.895/2013 - GEA

### PORTARIA Nº 0605/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no memorando nº 0339/2014 – NUPREC de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

atribulções em Macapá -AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari no período de 20 a 24/11/2014, com o objetivo de fiscalizar os postos, como fiscal de contrato do serviço de vigilância.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

> Dé-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2014.

> > Filda Gomes de Araujo Seoretária de Estado da Educação Decreto nº 1895/2013 - GEA

### P O R T A R I A Nº 0606/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014 - GEA, de 13 de novembro de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o teor do Memo. nº 0288/2013-CODNOPE/SEED.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir o Comité Estratégico Estadual para implementação do PDDE - PDE INTERATIVO/PDE Escola nas escolas estaduais.

Art. 2º. Designar os servidores Patricia Gonçalves Alves - Programa Mais Educação, Celia Mota Rodrigues de Souza -PDE Escola, Marlucia Marques Fernandes -PAR, Roberta Maura Serra da Gama — PDDE Campo/Agua, Irenilde Cabral Ferreira - PDDE Básico, Janete Silva de Senna Barreto - PDDE Escola Sustentável, Jany Maria Barbosa Pantoja - Programa Atleta na Escola, Natasha Parlagrego - Programa Ensino Médio Inovador, Gilvandro Araújo de Brito - Fórum da Formação Continuada e Maria do Socorro Pinheiro Costa - Programa Formação Continuada, para sob a presidência primeira, se apropriarem da missão que lhes é confiada.

Art. 3°. Compete ao Comitê Estratégico Estadual:

1 - Acompanhar e monitorar os Programas Federais desenvolvidos pelo Mistério da Educação - MEC e executado pelas escolas vinculadas Secretaria de Estado da Educação – SEED; II – Promover qualificação

metodologia do PDE-Escola:

III - Promover reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;

IV - Analisar e aprovar o PDE-

Escola por meio de Parecer Técnico.
Art. 4º. Caberá ao Núcleo de Formação Continuada, através de representante presente neste Comitê, validar os Planos de Formação Continuada, bem como realizar levantamentos e informar ao Governo Estadual e/ou Federal todos os dados necessários para a efetivação do Plano de Formação Continuada no Estado.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciència, publique-se cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 19 de novembro de

Prof. Regina Lúcia Ferreira Valente Secretária de Estado da Educação, em exercicio Decreto 6758/2014-GEA

### PORTARIA Nº 0607/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GAB/GEA, de 13 de novembro de 2014, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 3º e Art. 5º, incisos I e X, da organização e competência, Seção I, do Regimento Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Amapá – FEPAD/AP; CONSIDERANDO que a Secretaria

de Educação do Estado do Amapá aderiu aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério de Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), com base no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, orientando-se pelas diretrizes estabelecidas pela portaria 883/MEC, de 16 de setembro de 2009 e legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Regimento interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Amapá - FEPAD/AP.

Art. 2° Designar Vinicius Rodrigues Maione - UEAP, André Adriano Brum - COMFOR/IFAP, Márcio Getúlio Prado de Castro - PARFOR/IFAP, Rozana de Jesus dos Santos Picanço – POLO UAB, Maria das Graças Gurgel – CEE, Eneida Silva do Nascimento – SIN<u>SE</u>PEAP, Alzira Marques Oliveira - PARFOR/UNIFAP, Ana Paula da Concelção Ferreira - Académica UNIFAP, Marcos Tadeu Costa Alfonso - Acadêmico UEAP, Aldete Pessoa do Rêgo - CME, Maria Dalva Sandin Nery - Secretaria do FEPAD/AP e Zilmara Cristina Pantoja Soeiro Monteiro -Secretaria do PARFOR/AP para, sob a presidência do primeiro, constituírem o referido grupo de trabalho.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho

constituído possuirá como atribuição:

i – Articular e propor ações estratégicas para revisão e atualização do Regimento Interno do FEPAD/AP;

II - Elaborar o documento revisado atualizado, do regimento interno do FEPAD/AP.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho estará extinto com a apresentação do Regimento Interno e sua aprovação pelo FEPAD/AP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Estado do Amapá.

publique-se e Dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado .

da Educação, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

Regina Lúcia Ferreira Valente Secretária de Estado da Educação em exercício Decreto nº 6758/2014 - GEA

### PORTARIA Nº 0608/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GAB/GEA, de 13 de novembro de 2014, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 3º e Art. 5º, incisos I e X, da organização e competência, Seção I, do Regimento Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Amapá - FEPAD/AP;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Estado do Amapá aderiu aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério de Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), com base no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, orientando-se pelas diretrizes estabelecidas pela portaria 883/MEC, de 16 de setembro de 2009 e legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Planejamento Estratégico Estadual para 2015.

Art. 2º - Designar Lucila de Nazaré Rodrigues Moraes - POLO UAB, Rosana Tomazi - COMFOR/IFAP, Marineide Pereira Almeida - PARFOR/UEAP, Harrison Rezende de Castro - CEE, Silvana Helena Gomes dos Santos - SINSEPEAP, Clarice do Livramento Lamarão - Acadêmica UEAP, Rosival Gomes -COMFOR/UNIFAP, Raimundo Rosa dos Reis -Acadêmico UNIFAP, João Valdieni Correa Lopes – CME, Marilene Moura dos Santos – Secretaria do FEPAD/AP e Ana Marcela da Conceição Ferreira – Secretaria do PARFOR/AP sob a presidência do primeiro, constituirem o referido grupo de trabalho.

Art. 3° - O Grupo de Trabalho constituído possuirá como atribuição:

 I – Articular e propor ações estratégicas para revisão e atualização do Planejamento Estratégico Estadual para 2015;

II - Elaborar o novo documento atualizado do Planejamento Estratégico Estadual para 2015.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho extinto com a apresentação do Planejamento Estratégico Estadual para 2015 e aprovação pelo FEPAD/AP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data publicação no Diário Oficial de Estado do Amapá.

Dê-se ciência. publique-se cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Regina Lucra Ferreira Valente Secretária de Estado da Educação *em exercício* Decreto nº 6758/2014 - GEA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE/AP REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AP, instituído pela Lei Nº 0367 de 01 de outubro de 1997, regulamentada pela RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº38 de 16 de julho de 2009, em conformidade com as determinações legals cognatas. É um Órgão Deliberativo de fiscalização e de assessoramento a Alimentação Escolar de toda Rede Pública de Educação Básica, seja Estadual ou Municipal, com sede na cidade de Macapá e jurisdição em todo o Estado do Amapá, reger-se-á pelo disposto neste Regimento Interno, não podendo entrar em conflito com o direito constitucional inerente a cada <u>pessoa humana. garantindo-lhe acesso à alimentação e nutrição.</u>

### CAPÍTULOU

DAS FINALIDADES

Art. 2º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/AP é um Órgão deliberativo de assessoramento superior, representativo do Estado e de Organizações da Sociedade Civil, tem por finalidade fiscalizar e supervisionar a alimentação escolar de toda Rede Pública de Educação Básica, bem como, assessorar políticas públicas programas e ações educativas quando a manipulação, preparação e distribuição da Alimentação Escolar

> TITULO II COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA.

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AP será composto de, no mínimo, 07 (sete) membros títulares e 07 (sete) suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil dentre pessoas de notório saber e de reconhecida capacidade e experiência em assuntos inerentes ao Conselho Estadual e Municipal de Alimentação Escolar, com possibilidade de ampliação desse número conforme § 2º deste artigo.

I - Os (as) Conselheiros (as) terão mandato de 04 (quatro) anos permitida uma (01) recondução para o periodo imediatamente subseqüente, de acordo com a indicação de

seus respectivos entes representados:

II - Publicado o Ato de nomeação, o (a) Conselheiro (a) tomará posse em Reunião Plenária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, exercendo imediatamente o respectivo

mandato;

Posse de Nomeação perderá seu valor, devendo ocorrer nova escolha. § 1º. O processo de nomeação dos membros do Conselho Estadual de Alimentação § 1º. O processo de nomeação dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAEIAP será regulamentado através de Decreto, homotogado pelo (a) Governador (a) do Estado do Amapá, em conformidade com § 8º do art. 26 da Resolução 038/2009-FNDE. § 2º. A composição do CAE de 07 (sete) membros titulares e seus respectivos

suplentes em conformidade com a proporcionalidade definida no art. 3°.

§ 3º Fica vedada a indicação do ordenador de despesas para compor este CAE/AP. Art. 4º As funções de Conselheiro (a) serão gratuitas e consideradas de relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre qualsquer outras funções de cargos oficiais de que sejam titulares.

### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/AP compõem-se dos seguintes órgãos: 1 - Plenário;

II - Presidência

III - Vice-presidência; IV - Secretaria Geral;

V – Assessoria Técnica.

# SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 6º O Plenario do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/AP é um fórum de deliberação plena e conclusiva configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de acordo com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento que se reunirá mensalmente em sessão ordinária agendada em calendário

Regimento que se roum...

pelo plenário.

Art. 7º As sessões terão duração de no máximo 02 (duas) horas, podendo ser prorrogadas por mais 30 (trinta) minutos se assim, deliberarem os (as) Conselheiros

(as).

Art. 8º Os membros Suplentes, substituirão automaticamente os mem impossibilitados de participarem de sessões.

Art. 9º O CAE/AP se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros; § 1º As reuniões serão iniciadas e mantidas se contarem pelo menos com a presença

de metade mais um de seus membros titulares ou suplentes. Na inexistência de quorum a Presidência convocará votação para decidir a ocorrência ou não da reunião, somente em caráter informativa e consultiva, mas jamais deliberativa;

§ 2º Cada conselheiro titular ou representado pelo seu suplente terá direito a 01 (um)

§ 3º A contagem de quorum poderá ser solicitada pela Presidência ou por qualquer

Conselheiro sempre que julgar necessário; § 4º A qualquer momento o Conselheiro, em caso de dúvida, poderá pedir vista da matéria justificando seu pedido, automaticamente a referida matéria constará da pauta da reunião seguinte.

§ 5º As sessões convocadas pela Presidência e/ou pela vice-presidência para aprecíação da prestação de contas e extraordinariamente, para emissão do parecer conclusivo, deverá contar com a participação de, no minimo, 2/3 (dois terços) dos

Art. 10º O Plenário, reunir-se-á extraordinariamente por expressa convocação da Presidência do Conselho, e/ou vice-presidência, sempre que houver matéria para ser

Art. 11 As sessões extraordinárias poderão ser convocadas por dois terços dos seus

§ 1º. Não havendo quorum para a instalação da sessão, 15 (Quinze) minutos após a primeira chamada será feita a segunda chamada, quando a reunião será re apenas aos informes, sem haver qualquer deliberação, devendo ser essa ocorrência

devidamente registrada em ata. § 2º. O (A) Conselheiro (a) não poderá faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas

sob pena de sua substituição As reuniões do CAE/AP serão registradas em Atas lavradas pelo Secretario (a)

Art. 12º As Reuniões de Plenárias obedecerão a seguinte seqüência:

I – Abertura; II – Expediente e Comunicações; III – Leltura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;

IV ⊭ Ordem do dla; V – Apresentação, discussão e votação das proposições;

v – Apressinação, discussão e voltação das proposições. VI – Encerramento da Reunião. Art. 13º Não será discutida ou votada matéria que não constar na pauta do dia, salvo Art. 13º Não será discutida ou votada matéria que não constar na paula do dia, salvo decisão contrária do Plenário a requerimento do (a) Conselheiro (a), interessado (a). Art. 14 Na discussão de qualquer matéria poderão ser propostas emendas que serão apresentadas de forma escrita. § 1º. As emendas serão supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas. § 2º. As votações supressivas preterirão as demais. As substitutivas aditivas ou modificativas preterirão a proporção a que se referirem; Art. 15 As Resoluções, Recomendações, Indicações e Portarias, serão publicadas no informativo do Conselho Estadual de Alimentação Escolar CAE/AP ou outro instrumento de publicação.

instrumento de publicação.

Parágrafo único: Os estudos apresentados pelos (as) Conselheiros (as), quando não constituírem matérias aprovada, não poderão ser publicados em nome do Conselho Estadual de Alimentação Escolar CAE/AP.

Art. 16 A Presidência é o órgão administrativo superior do Conselho de Alimentação Escolar CAE/AP, com atribuições de dirigir e orientar os trabalhos internos, presidir as reuniões do Plenário e exercer as representações externas, cumprindo e fazendo cumprir a Legislação e as Resoluções concernentes aos objetivos do Orgão.

Art.17 Composição da Presidência terá um assessor e um apoio administrativo a

serviço dessa Presidência, cedido pela mantenedóra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades do seu funcionamento.

### SECÃO III

DA VICE – PRESIDÉNCIA

Art. 18 A Vice-Presidência substituirá a Presidência do CAE/AP, e será encarregada d atribuições que lhe são peculiar, atendidas as normas legais no que se refere o Art. 26 deste renimento

## SEÇÃO IV DA SECRETARIA GERAL

Art. 19 A Secretaria Geral estará subsidiando a Presidencia, o vice-presidencia, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AP, e é encarregada do serviço de escrituração das reuniões do Plenário.

Art. 20 É o setor responsável pelo assessoramento técnico, auxiliando a presidência na execução das ações do CAEIAP que visem o cumprimento dos preceltos legais, observando suas atribuições previstas neste regimento.

# TITULO III — DAS COMPETÊNCIAS

# SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

Art. 21 Compete ao Plenário:

I – Discutir, analisar, deliberar e se manifestar através de atos formais sobre assuntos relativos específicamente voltados à alimentação escolar, ou que venha a ser delegados por autoridade competente;

II - Apreciar e deliberar a respelto de assuntos remetidos ao Conselho, por órgão do

II - Apletoar e de l'espetito de assumos remetidos ao conseino, por orgad do Sistema nas três esferas governamentalis; III - Elaborar e aprovar relatórios de visitas efetuadas nas escolas, encaminhando à

assessoria técnica para os encaminhamentos necessários; IV- Dispor sobre normas e baixar atos relativos ao funcionamento do CAE-AP; Art. 22 O Corpo de Conselheiros será composto por membros, obedecendo a seguinte representatividade:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e ainda, os discentes só poderão ser indicados. e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

e elettos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados; III - dois representantes de país de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares. Associações de País de alunos ou entidades similares, escolhidos por meio de: assembléia específica para tal fim, registrada em ata; IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

SEÇÃOII

DA COMPETÊNCIA DO (a) PRESIDENTE (a)

Art. 23 Compete ao (a) Presidente (a):

I- Representar o CAE-AP nos eventos oficiais, ou nomear por portaria seur resentante para tal fim;

III- Convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias por convocações es apresentar a Pauta e a Ordem do dia das reuniões;

III-Dirigir as discussões e as votações concedendo a palavra aos conselheiros (as) pela:

ordem do pedido;
- Assinar as deliberações do CAE/AP, através de Resoluções que devem ser publicades no Diário Oficial;

VI- Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
VI- Estimular a implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar;

Solicitar aos Órgãos e Autoridades competentes as informações necessárias ao:

esclarecimento de assuntos em exame no Conselho;

VIII- Encaminhar convocatória as Entidades com uma via para o conselheiro, devendo as mesmas convocar os Titulares e Suplentes para reuniões ordinárias es extraordinárias.

### SECÃO III DA COMPÊTENCIA DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art.24 Compete a Vice-presidência do Conselho Estadual de Alimentação Escolar:

I - Substituir o (a) Presidente (a) em seus impedimentos e vacância;

II - Coordenar as sessões Plenárias do CAE/AP e, juntamente com o (a) Presidente (a); manter contatos, quando necessário, com instituições Públicas e Organizações da: Sociedade Civil:

sociadade civii.
III - Convocar e convidar pessoas, mediante comunicação prévia, a fim de prestar: esclarecimentos sobre matérias em discussão;

IV - Encaminhar a proposta orçamentária para assegurar as atividades do Conselho, bem como executar e gerenciar seus recursos;

V - Interagir com a sociedade para democratizar as informações inerentes ao atendimento da Alimentação de ensino, inclusive creches, localizadas nos suas

respectivas áreas de jurisdição; VI – Coordenar a elaboração de Relatórios sobre as atividades do CAE/AP;

VII – Auxiliar e/ou acompanhar o (a) Presidente (a) durante os contatos governamentais e com os representantes da Sociedade Civil, integrante do CAE/AP;

 Colaborar com a consolidação das propostas de políticas públicas de nentação Escolar, consubstanciadas na Lei; IX – Manter atualizado o que lhe for atribuído;

# SEÇÃO IV DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO GERAL

Art. 25 Compete ao (a) Secretário (a) Geral:

I – Manter atualizado o registro de Atas das reuniões do Plenário e das comissões;

II – Controlar a correspondência recebida e expedida;

III - Manter atualizada as pastas do Plenário: III - manter atualizada as pestas do Pienario;
 IV - Evitar o manuselo, por pessoas estranhas ao serviço, bem como, a retirada do âmbito do Conselho, de pastas, livros e registros de qualquer natureza, salvo quando oficialmente requeridos por órgãos autorizados;
 V - Participar do Planejamento geral do CAE/AP e demais reuniões, com vistas ao

registro da escrituração e arquivo; VI — Adotar medidas que visem preservar toda a documentação sob sua

VII - Executar outras tarefas delegadas pela Presidência e vice-presidência no âmbito

de sua competencia;

VIII – Atender e acompanhar, encaminhando adequadamente, as pessoas que se dirigirem ao CAE/AP,

IX — Cuidar da comunicação externa do CAE/AP com a comunidade de ordem em geral; X — Organizar e cobrar a Pauta de Ordem do Dias das reuniões; XI — Responder como encarregado (a) do serviço de escrituração da pessoal, de

XI – Responder como encarregado (a) do serviço de escrituração de possocio, do arquivo, fichário e preparação de correspondências;
XII – Registrar as deliberações do CAE-AP;
XIII – Providenciar as publicações das minutas das deliberações no órgão oficial do Estado, acompanhando, conferindo e arquivando as publicações.
Art.26 Todos os funcionários se responsabilizarão pela guarda e inviolabilidade dos

lvos, dos documentos e da escrituração.

SEÇÃO V
DA COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA
Art. 27 Compete a Assessoria Técnica:
I — Assessoriar a presidência nos assuntos referentes à presidência do CAE/AP, participar do planejamento geral com observação e cumprimento das exigências legais; II – Fazer articulação intersetoriais necessárias para o funcionamento do conselho em

conformidade com este regimento; III – Articular junto à mantenedora no andamento das ações atinentes ao cumprimento das orientáções da presidência;

IV - Receber e distribuir documentos da presidência para a secretaria geral e

V – Acompanhar a freqüência dos conselheiros e proceder junto à presidência os informes necessários para garantia do cumprimento deste regimento.

# TÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 28 Ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AP compete: I - Alterar seu Regimento e submetê-lo à homologação do (a) Governador (a) do Estado. II - Analisar anualmente as estatisticas referentes à Nutrição e Alimentação Escolar do Estado do Amapá e os dados complementares:

III - Realizar estudos, pesquisas e inquéritos sobre a situação alimentar dos alunos atendidos pelos programas de alimentação escolar no Estado.

IV — Sugerir as E. E. do Programa de Alimentação Escolar medidas necessárias à solução de problemas concernentes à alimentação do escolar;

V — Acompanhar e fiscalizar a execução dos Planos, Programas e Projetos que visem à

melhoria da alimentação e nutrição dos educandos e suas reformulações; VI – Manter intercâmbio com os Conselhos de Alimentação Escolar dos Municípios e das demais Unidades Federadas do Pais:

das demais Unidades Federadas do País;

VII - Publicar boletins de suas atividades, bem como, informações e estudos sobre os problemas de caráter alimentar e nutricional, desde que aprovado em plenária como relevância de competência deste CAE/AP;

VIII - Coordenar campanhas de orientação e de sensibilização da opinião pública, com vistas a união de esforços;

IX – Organizar cursos, mesas redondas, oficinas de trabalhos e audiências públicas entre outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício de suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designados ou formular convite a Entidades, órgãos e instituições afins, para compartilhar e interagir sobre os referidos temas, bem como, promover encontros de Alimentação Escolar no Amapá de acordo com os Programas Nacional de

Alimentar Escolar; X - Estimular a Implantação e funcionamento dos Conselhos Municipals de Alimentação Escolar e acompanhar as ações definidas como prioritárias no âmbito da Política de Segurança Alimentar;

XI - Interagir com outros segmentos da sociedade, formando parcerlas com entidades e pessoas interessadas para a melhoria na Política de Alimentação, com vistas na democratização das informações inerentes ao combate a fome, a miséria e a exclusão

social; XII - Dar os devidos encaminhamentos de suas sugestões e propostas junto aos poderes constituídos, bem como às entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil:

Solicitar e fornecer às Instituições Públicas informações sobre os seus progra correlatos em andamento:

XIV - Diagnosticar, propor e acompanhar ações do Governo Estadual na área de Allmentação Escolar, buscando junto à mantenedora (Secretaria de Estado da Educação) o apoio necessário para atender às necessidades concementês à sua

atuação; XV – Acompanhar a aplicação dos recursos Federais, transferidos à cor (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

XVI – Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os niveis, desde a sua aquisição até a distribuição, observando sempre as boas condições práticas higiênicas e sanitárias,

não só os oriundos do PNAE, mas da alimentação como um todo. XVII - Analisa: a prestação de contas do PNAE enviada pela E.E e remeter ao FNDE, posteriormente, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira com parecer conclusivo

- Orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimenticios, seja em depósitos da EE (Entidade Executora) ou escolas:

XIV - Comunicar à E.E (Entidade Executora) a ocorrência de irregularidades (se houver) em relação aos gêneros alimentícios, tais como vencimento do prazo de validade, desvio e furtos entre outras ocorrências, para que sejam tomadas as devidas

r em locais públicos o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos à E.E (Entidade Executora).

transferidos a E.E. (critidade Executora).

XXI - Comunicar ao FNDE o andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar

- PNAE no nível estadual, bem como o descumprimento das disposições previstas na
Resolução nº 038/2009 e suas cognatas, no que se refere à execução do PNAE/FNDE.

Art. 29 O CAE/AP encaminhará aos órgãos competentes as suas propostas de Políticas
Públicas que contemplem as suas finalidades em consonância com as Diretrízes Públicas que contemple Nacionals do FNDE/MEC.

SEÇÃO VI DA ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 30 À Presidência e a Vice-Presidência do Conselho caberão a dois (02) de seus

A eleição de que trata este artigo, se fará com presença de no mi

(2/3) dos (as) Conselheiros (as) em exercício, sendo eleitos (a) os (as) candidatos (as) que reunirem metade mais um dos votos validos, conforme decisão da plenána; § 2° – Em caso de renovação dos membros do Conselho, a eleição para Presidência e

Vice Presidência far-se-à em até 30 dias após a posse dos novos consetheiros; § 3º - Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

seguintes criterios:

1 - o CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros
titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão
plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do
Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

SEÇÃO VII

DA RENOVAÇÃO DO CONSELHO E DOS MANDATOS

Art. 31 Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento às sessões, observada a presença minima estabelecida; IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do

Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta

§1. Nas hipóteses previstas no inciso I, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelas

£2. Nas situações previstas, o segmento representado indicara novo membro para preenchimento do cargo, mantido a exigência de nomeação por decreto ou portaria emanado do poder competente, conforme incisos I, II, III e IV deste artigo.
 § 3. No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do Inciso II, o período do

9.5. No caso de substituição de conseineiro do CAE, na forma do misso in o período seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituido. De quatro em quatro anos na primeira sessão Ordinária do exercício, o Plenário se reunirá para avaliar o desempenho dos (as) Conselhelros (as), deliberando acerca da recondução ou renovação de seus membros conforme indicação oficializada pelos

Art. 32 O mandato do (a) Presidente (a) e do (a) Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE terá duração de quatro anos, permitindo-se uma reeleição para mais um período subseqüente., § 1º A eleição do mandato do (a) Presidente (a) e do (a) Vice-presidente do Conselho, mais periodo

§ 1º A eleição do mandato do (a) Presidente (a) e do (a) Vice-presidente do Conselho, quando ocorrer no final do quadriênio em que permanece o colegiado, far-se-á de até trinta dias após o final do referido mandato. § 2º Se nenhum dos (as) Candidatos (as) aos cargos acima obtiver dois terços proceder-se-á a novo escrutinio, ao qual concorrerão os dois mais votados para cada

6 3º Havendo vacância de cargo de Presidente (a) no decorrer do mandato, o (a) Vice-

Presidente será imediatamente efetivado no cargo. § 4º Em caso de vacância da vice-presidência será felta nova eleição para o cargo obedecendo ao parágrafo 2º deste artigo para completar o período restante do

respectivo mandato. § 5º A Presidência do CAE/AP somente poderá ser exercida pelos representantes das Entidades dos docentes e discentes de trabalhadores na área da Educação, os representantes de País de alunos e os representantes de entidades Civis, de acordo com as indicações dos seus respectivos segmentos.

### CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 33 O Plenário se pronunciará sobre a matéria submetida à sua

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 33 O Plenário se pronunciará sobre a matéria submetida à sua apreciação por melo
de Parecer que fundamentará, quando for o caso, as decisõas do Colegiado.

Parágrafo Único - O parecer terá indicação do número do processo que lhe deu origem,
do nome do (a) relator (a) e da ementa da matéria nela reservada, deverá conter:
Histórico, Análise, voto do relator (a) Registro do voto do plenário.

Art. 34 Os conceltos emitidos pelo (a) relator (a) no corpo do Parecer, são de sua

exclusiva responsabilidade, sendo objeto de votação apenas as conclusões resultantes

exclusiva responsabilidade, sendo dojeto de voltação apenas as confutados resultantes da proposição.

Art. 35 Para efeito de apreciação, os votos são considerados:

I - FAVORÁVEIS - Os "pelas conclusões".

II - CONTRÁRIOS - Os divergentes das conclusões.

Parágrafo Único - Os votos em abstinência serão considerados na decisão do Plenário.

Art. 36 Os pareceres serão assinados pela Presidência e demais membros presentes às

Art. 37 As atividades administrativas do Conselho obedecerão ao horário fixado pelo (a)

Presidente (a), observada a Legislação pertinente.

Art. 38 O Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AP prestará contas ao órgão de competência do Governo do Estado a cada final de exercício com relatório das ações

Art. 39 Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE-AP poderão propor

modificações a este Regimento.

Parágrafo Unico - As deliberações relacionadas à alteração deste Regimento. tomadas mediante a aprovação de dois Terços (2/3) dos membros do CAE/AP e submetida à aprovação do (a) Governador (a) do Estado do Amapá.

Art. 40 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos mediante deliberação do

Art. 41 Este Regimento, depois de aprovado pelo Plenário deste Conselho será homologado pelo (a) Governador (a) do Estado do Amapá e entrará em vigor na data de

sua publicação.

Art. 42 Revogam – se as disposições em contrário.

O Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá - CAE/AP, nomeado pelo Decreto nº. 1315 de 21 de março de 2014, em sessão ordinária, aprovou a reformulação do seu Regimento Interno em atendimento a <u>Resolução/CD/FNDE</u> nº 26, de 17 de junho

Macapá-AP, Sala do Conseiho de Alimentação Escolar, 19 de novembro de 2014.

ILMA DE JESUS SANTOS Presidente de GAE/AP Representante do CONSEA

facia francisco Sarais de Si Maria HERMINIA SARAISVA DA SILVA Representante do SINSEPEAP

MORA MAY GONGALVES DIAS Di any Representante de Pais de Aluno E. E. Maria do Carmo Viana dos Anjos

RAMIUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA Representante do Poder Executivo/SEED

### SETRAP

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 410/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

### RESOLVE:

Art. 1". DESIGNAR a Servidora JULIANA Art. 1- DESIGNAR a SEPTIGORA DULLANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Gerente de Subgripo de Atividades Ambiental e Obras Viárias - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF, a firm de participar de reuniões referente aos ajustes de Plano Trabalho do Comrato 058/2007, no período de 29 a 31/10/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

o. Macapá-ap, 29 pe outubro de 2014. Laura sacime hage de souza Secretária de estado de transportes

### PORTARIA Nº 404/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que he são conferidas pelo Decro n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, Analista de Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de acompanhar enecução das obras objeto dos Contratos 047/2010-SETRAP e 053/2010-SETRAP, no período de 25 A 26/11/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

MACAPÁ-AP, 24 DE∯OVEMBRO DE 2014.

LAURA SALIDIZ BASE DE SOUZA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA Nº 403/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas etribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1559, de 01/04/2014

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor HELIELSON VALENTE DA COSTA, Subgerente da GEPROD - CDS-01 , para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Pracuuba e Amapá , a fim de DESIGNAR acompanhar a execução das Obras do P.R.E., Rodovia AP-270 e AP-428 II , no período de 18 a 19/11/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário

MACAPÁ-AP, 18 DE NOVEMBRO DE 2014. LAURA SALIMENTA DE SOUZA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 402/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de
Abril de 2014.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 029/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa ETECON LTDA, cujo objetivo são os serviços de Manutenção(Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156-AP - Lote Único.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública

### RESOLVE:

Art., 1°- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato u° 029/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO Analista de Infraestrutura PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Tecnico em Tecnico em

Infraestrutura .
ELDENOR TORRES DE CARVALHO

Tecnico em

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Art. 3" - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE POVEMBRO DE 2014 LAURA SALIME PAGE DE SOUZA SECRETÁRIA DA SETRAP

### PORTARIA Nº 401/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA. Comandante de Aeronave, para viajar da Sode de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de PAULO AFONSO - BA, com o objetivo de realizar recheque de tripulante em aeronave Embraer 110 P1, pertencente a Companhia Hidroelétrica do São Francisco-CHESF, no período de 30/11 a

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

MACAPÁ-AP, 24 DE NOVEMBRO DE 2014. LAURA SALIME HAGO DE SOUZA Secretária de Estado de Transportes

### (Planejamento

José Ramalho de Oliveira

### PORTARIA Nº 087/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planeiamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

ERRATA: Portaria nº 081/2014-SEPLAN, de 11.11.2014, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de nº 5838, pag. nº 130, de 12.11.2014;

"para atuar como fiscal, com observâncio na legislação "para atuar como liscal, com observatica in tegislação vigente, referente aos Convénios nºs 001/2014, 002/2014 e N60057/2014 de 13/05/2014, Processos nºs 28810.000213/2013-A e 28810.000213/2014-B, celebrados entre o Governo do Estado do Amapá atrovés da Secretaria de Estado de Planejamento e o otroves da secretaria de Estado de Pidrigartento e o Exercito Brasileiro e Instituto Brasileiro de Estatística \_ IBGE, respectivomente, com o objetivo de gerar a Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá, com data da vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2014 e termino em 13 de maio de 2015"

"para atuar como gestora técnica, com observância na

legistação vigente, referente aos Convênios Nºs 001/2014 e 002/2014, Processos nºs 28810.000213/2014-A e e 002/2014. Processos nºs 28810.000213/2014-A e 28810.000213/2014-B, celebrodos entre o Governo do Estado do Amopó, por intermedio da Secretaria de Estado do Planejamento, com a interveniência técnica da SEMA, Exército Brasileiro e o Instituto Brasileiro de Statistica - 18GE, respectivamente, com o objetivo de gerar a Base Carlográfica Digital Continua do Estado do Amapá, com data da vigência a partir de 11 de novembro de 2014, e término em 31 de dezembro de

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. em Macapá-AP. 26 de novembro de 2014.

> VANETE DOS SANTOS PALMEIRA Secretária em Exercício/SEPLAN

### PORTARIA Nº 089/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planeiamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conteridas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

### RESOLVE:

Designar a servidora EUNICE CORREA DOS SANTOS, para substituir o servidor DEOMIR FRANCO DE MONT'ALVERNE, para atuar como gestora técnica, com observância na legislação vigente, referente ao Convênio nº 003/2014, Processo nº 28810.000213/2013-C no período de 11 de novembro à 31 de dezembro de 2014, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento com a interveniência técnica da Secretaria do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro de Estatística – IBGE, respectivamente, com o objetivo restabelecer e densificar as Redes Geodésicas do Estado do Amapá, com data da vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2014, e término em 13 de maio de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, m Macapá-AP; 27 de novembro de 2014.

> VANETE DOS SANTOS PALMEIRA Secretária em Exercício/SEPLAN

### (Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 045/2014

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação principal imposta pela legislação vigente e/ou por não terem sido encontrados em atividade no endereço cadastrado mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, inc. i, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº2.269, de 22/07/1998 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabiveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 17/11/2017

Ellane figueira Heldemann nadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

ma Barreto Costa

### RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

| CAD/ICMS    | RAZAO SOCIAL                   |
|-------------|--------------------------------|
| 03.042006-7 | ALLAN F VILASA BOAS ME         |
| 03.003426-0 | J MESQUITA ME                  |
| 03.023808-0 | PERFIL COMENICAÇÃO & MARKETING |
|             | LTODA                          |

| 03.039136-9 | GONÇALVES & CRISTAL LTDA EPP                     |
|-------------|--|
| 03.024600-8 | M DOS SANTOS FERRAZ EPP                          |
| 03.029155-0 | SERVCOM LTDA ME                                  |
| 03.035711-0 | S LOPEA PINHEIRO ME                              |
| 03.022791-7 | AMAZON FERROS LTDA ME                            |
| 03.016993-9 | SINDNEI P DE OLIVEIRA ME                         |
| 03.022859-0 | TRANSMARE-TRANSP.MARIT.PETROLEO                  |
|             | LTDA:  |
| 03.029429-0 | PREMAM-PREMOLDADOS DA AMAZONIA                   |
|             | LTDA ME  |
| 03.023168-0 | HAROLDO ABDON & CIA LTDA ME                      |
| 03.034690-8 | MARCELY MIRA DOS SANTOS ME                       |
| 03.034690-8 | MARCELY MIRA DOS SANTOS ME                       |
| 03.029415-0 | C H MENDES LTDA ME                               |
| 03.022859-0 | TRANSMARE-TRANSP.MARIT.PETROLEO                  |
|             | LTDA   |
| 03.026581-9 | L FERREIRA DE SOUSA ME                           |
|             | <del>*************************************</del> |

### Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da SIIva Brito

INSTRUMENTO: CRONOGRAMA DE REQUERIMENTO DE SEGURO DEFESO - 2014/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, no uso de suas abibuições legais que he são conferidas por lei, nos lermos do art. 123 e Incisos da Constituição do Estado do Amapá e art. 5°, LX c/c art. 37 da Constituição Federal de 1988, que torna obrigalória a publicidade dos alos administrativos em conformidade com o principlos que rege o direito administrativo resolve publicar o cronograma de recepção de requerimento de seguro defeso 2014/2015, conforme programação abaixo:

### PROGRAMAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE REQUERIMENTO DOS PESCADORES ARTESANAIS NO ESTADO DO AMAPÁ – SEGURO DEFESO 2014/2015.

| Ordem | Localidade / Colônia  | Periodo de Viagem       |
|-------|---|-------------------------|
| 01.   | Balique (Z-5)   | 18 a 20/11/2014         |
| 02    | Sucurijú (Z-4)  | 18 e 20/11/2014         |
| 03.   | Fazendinha (Z-14)   | . 22/11/2014            |
| 04    | Porto Grande / Itaubal e Cuttas do<br>Araguari (Z-16), (Z-18) e (Z-13)                                      | 24/11 a 03/12/2015      |
| 05    | Santana (Z-6)<br>(Região ribeirinha: Rio Baiano)  | 29/11/2014 e 07/02/2015 |
| 06    | APESCART  | 05 e 06/12/2014         |
| 07    | Mazagāo/ Laranjal do Jari/ Vitoria<br>do Jari (Z-8) (Z-10) (Z-15)   | 09 a 18/12/2014         |
| 08    | Olapoque / Calgoene / Amapé<br>(Z-3) (Z-9.) (Z-2)   | 06 a 15/01/2015         |
| 09    | Macapé (Z-1)  | 10/01/2015              |
| 10    | PESCANORTE  | 17/01/2015              |
| 11    | Pracuúba / Tartarugatzinho,<br>Ferreira Gomes e Pedra Branca do<br>Amapari Z-11), (Z-12), (Z-7) e<br>(Z-17) | 20 a 29/01/2015         |
| 12    | Região ribeirinha: Furo dos<br>Porcos, Furo dos Bótos e Serraria<br>Grande.                                 | 09 a 13/02/201          |

Sivaldo da Silva Brito Secretário de Estado do Trabelho e

### Industria e Comércio

César Quéops Monteiro da Silva

PORTÀRIA (P) Nº 119/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e. tendo em vista o que consta no Memo. nº 042/2014- GAB/SEICOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA

SILVA, Secretário da SEICOM, Código CDS-5 e ALEX CORREIA DE MAGALHÃES, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da APL, Madeira Móveis, Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Água Branca do Cajariu, município de Laranjal do Jari, com objetivo de supervisionar o projeto finalizado de reforma da cozinha comunitária e participar da cerimônia de inauguração do referido empreendimento, no período de 19 a 20.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciênciá, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASTADO DA INDÚSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO. em Macapa-AP. 27 de royentoro da 2014.

CESAR QUEDES MONTEIRO DA SILVA SECRETARIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 120/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 072/2014-AGRO/DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor. JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO. Chefe da Divisão de Administração de Distritos Industriais, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Distrito do Bailique, cujo objetivo foi de realizar diagnóstico da atual situação das fábricas instaladas nas localidades de Carneiro e Itamatatuba, no período de 25.11 à 10.12 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dè-se ciència, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapa AP 28 de hovembrado 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 121/2014 - SEICOM

O SECRETARIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 144/2014-DDI/SEICOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores WILTON CHARLES SERRÃO PINTO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Comércio/DDC. Código CDS-3, ANGELA COSTA LEITE, Auxiliar Administrativo (Contrato Administrativo) E SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA PONTES, Auxiliar Administrativo (Contrato Administrativo), que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Porto Grande, onde coordenaram a mobilização de empresários para o módulo do curso de Recursos Humanos, no período de 27 à 28.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

·Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 28 05 noyembro de 2014.

CESAR QUEOPS MONTEIRE DA SILVA SECRETÁRIO SEICOM Infra-Estrutura

**Amilton Lobato Coutinho** 

### UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo PROCESSO: 2014/41915

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao confrato nº 123/11 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura — SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VIGEX — VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetiva os serviços de: Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento eletrônico nos prédios que formam o complexo SEINF, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO, DA DOTAÇÃO E CONDICÕES DE PAGAMENTO: Ao Preço Inicial contratado de RS-432,000.00 (Quadrocentos e trinta e dois mil realis), sendo 12 (daze) parcetas mensais de RS-36.000.00 (Ininta e seis mil) foram reajustados em 88,94% (Olfenta e oito virgula noventa e quatro por cento), decorrente das convenções coletiva do Ministérido do Trabalho-MT SOB Nº MR013396/2012, subsequente da 1º assinatura do Contrato totalizando a Parceta/més em RS- 68.021,22 (Sessenta e oito mil vinte e um reals e vinte e dois centavos), Passando o Contrato para o valor Giobal de RS- 816.254,64 (Oliocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reals e sessenta e quatro centavos).

Macapá (AP), 07/10/2014.

Amition Logote Godtinho Secretário de Estato da Infraestrutura Contratante Decreto nº 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes:

8º (oltavo) Termo Aditivo ao Convenio nº 015/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Limpeza Urbana, na Sède do Município de Laranjal do Jari; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/10/2014.

Macapá, 28/07/2014.

Amilton Lando Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao Convenio nº 015/2012SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como
CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Laranjal
do Jarí como CONVENENTE, através da Secretaria
de Estado da Infraestrutura como
INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como
objetivo o repasse de recursos financeiro destinado
a Limpeza Urbana, na Sede do Município de
Laranjal do Jarí; para os fins nele declarados.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 25/01/2015.

Macapá, 27/10/2014.

Amilton Logaro Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma da Casa Brasil, no Município de Santana, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 020/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 04/02/2015.

Macapá, 05/11/2014.

Amilton Lottes Doulinho
Secretário de Estado da Intraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partés:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e o a Prefeitura Municipal de Itaubal, como CONVENENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de 9.924,00m de Passarelas em Madeira de Lei em diversas comunidades do Município de Itaubai, para os

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 042/2013 – SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/02/2015.

Macapá, 30/09/2014.

Amilton Loran Courinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

-Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e o Conselho Comunitário de Bailique, como CONVENENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de Passarelas, Pontes e Trapiche em Madeira de Lei, na Comunidade Sucuriju, no Distrito de Bailique, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 018/2014 — SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/01/2015.

Macapá, 03/10/2014.

Amilton Lobal Courtnho
Secretário de Estado da Infreestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação Agroextrativista da Comunidade Nossa Senhora da Conceição, como CONVENENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de Recursos Financeiros destinados a Construção de Trapiche e

Passarelas de acesso a Vila de Nossa Senhora do Igarapé Amazonas, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 002/2014 – SEINF, com previsão de término da vigência passando para 13/11/2014.

Macapá, 15/08/2014.

Amilton Loberto Vou inho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2014 – SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação Agroextrativista da Comunidade Nossa Senhora da Conceição, como CONVENENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de Recursos Financeiros destinados a Construção de Trapiche e Passarelas de acesso a Vila de Nossa Senhora do Igarapé Amazonas, no Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 002/2014 — SEINF, com previsão de término da vigência passando para 11/02/2015.

Macapá, 12/11/2014.

Amilton Lobally Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes:

1º (primetro) Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2014 — SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Colônia dé Pescadores Z-5, do Bailique, como CONVENENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de Recursos Financeiros destinados a Reforma e Ampliação da Sede da Colônia de Pescadores Z-5 do Bailique, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 004/2014 – SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/01/2015.

LMacapá, 03/10/2014.

Amilton Location Dulinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

9º (nono) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a Limpeza urbana, no Município de Porto Grande; para os fins nele declarados.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convenio nº 022/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/01/2015.

Macapá, 29/10/2014.

Macapá, 28/11/2014.

Amilton Londo Counnho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes:

13º (décimo terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Pavimentação e Drenagem da Travessa São José, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/02/2015.

Amilton Lobalt Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 137/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº, e alterações posteriores, RESOLVE 8.666/93 HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/18736-SEINF, na modalidade Convite nº. 137/2014. tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NESTOR BARBOSA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BOM JARDIM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 137.105,98 (cento e trinta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e oito reais).

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite nº 139/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/33387-SEINF, na modalidade Convite nº. 139/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO ROLDÃO FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa J.P.E.P. LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantaiosa no menor valor global de R\$ 131.454,81 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Macapá-AP, 19 de povembro de 2014

AMILTON LOBA PO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 142/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666.93 c alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/32818-SEINF, na modalidade Convite nº. 142/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS DA SEINF, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em empresa ELETROSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 144.824,35 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos c vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Macapá-AP. 24 de hoyambro de 2014

AMILTON LOBANIO COUTINHO

Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 068/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/44051-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº 068/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONSTRUÇÃO MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DO PESCADO, DISTRITO DE CARAPANATUBA, MUNICÍPIO DE. MACAPÁ-AP, ADJUDICAR o objeto licitado em tavor da empresa A.R & OLIVEIRA LTDA-ME, a qual cotou a proposta máis vantajosa no valor de RS 212.750.46 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 072/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/57027-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 072/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa R.Q. CONSTRUCÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de RS 503.700,48 (quinhentos e três mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos). . .

Macapá-AP. 26 de novembro de 2014.

AMILTON LOBATO COLTINHO
Secretário de Estado da Intraestrutura

# Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

### PORTARIA N° 0845/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.011419/2014 —Memo. nº.126/2014—CIRETRAN/OIAPOQUE-AP/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora,
MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOSGerente Circunscrição Regional de TrânsitoCIRETRAN Olapoque- FGS-2, da sede de suas
atividades funcionals em Oiapoque/AP até a
Cidade de Macapá/AP, para Resolver
pendencias do mês de Dezembro, no período
de 21 a 24 de Dezembro de 2014.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 3 de Novembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GONES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

### PORTARIA Nº 0848/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011465/2014 - Memo. Nº 161/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º-DESIGNAR servidores, ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos MARLON SOUSA FGS-1. NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração-CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, Responsável por Atividade Nível III FGI-3 EDELSON DE SOUZA PEREIRA, Assistente Administrativo/Examinador, **ANTÔNIO** Assistente MARCOS MIRA VIDAL Administrativo/Examinador, CARLOS MAGNO BRITO, **Assistente** FELIÓ Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador e DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA, Assistente Administrativo/Examinador , da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Municipio de Laranjal do Jarí-AP, para Realização de Exames Práticos de Direção Veicular, no período de 20 a 21 de Dezembro de

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

### PORTARIA Nº 0849/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, terido em vista o teor do Processo nº014.011133/2014 - Memo. Nº 163/2014 NEDUC/DETRAN/AP.

RESOLVE!
ART.1° Retificar a Portaria 0834/2014DETRANIAP, de 19 de Novembro de 2014, publicado
no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5846 de 25
de novembro de 2014, que passa a vigorar com a
seguinte alteração:

Onde se lê:

DESIGNAR os servidores, MÁRCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA- Gerente do Núcleo de Educação- FGS -2, NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA- Chefe de junidade/ Unidade de Transporte/
coord. Adm. Financeira-FGS-1, WESLEY GAMA
PENNAFORT- Chefe de Unidade/Escola Pública de
Trânsito- FGS-1, ÂLCEMY JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS JÚNIOR- Chefe de Unidade/Unid. De Engenharia de Tráfego/Núcleo de Engenharia/Coordenadoria
Tecnica- FGS-1, SIMONE BALIEIRO DOS SANTOSChefe de Unidade-Posto de Atendimento 6-FGS-1,
MÁRCIO GLEY CASTILHO BARBOSA- Responsável
por Atividade; Nível III- Unidade Técnica/Circunscrição, Regional de Trânsito-CIRETRANFGI-3 e LUCIRLENE RABELO N. DA SILVA- Resp.
Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL -10- FGI-3,
da sede de suas atividades funcionais em MacapáAP até o Município de Amapá-AP, para Participação
do Projeto "Respeito a Vida", no período de 03 a 06
de Dezembro de 2014.

### Leia-se:

DESIGNAR os servidores, MÁRCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA- Gerente do Núcleo de Educação- FGS -2, WESLEY GAMA PENNAFORT-Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito-FGS-1, ALCEMY JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS JÚNIOR-Chefe de Unidade/Unid. De Engenharia de Tráfego/Núcleo de Engenharia/Coordenadoria Técnica-FGS-1, MÁRCIO GLEY CASTILHO BARBOSA- Responsável por Átividade Nivel III- Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN-FGI-3, da sedej de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Municipio de Amapá-AP, para Participação do Projeto "Respeito a Vida", no período de 03 a 05 de Dezembro de 2014.

ART 2° - Esta Portaría entrará em vigor na data de sua públicação, revogando-se to-das as disposições em contrario.

Macapa AP, 20 de Novembro de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA La prite PM Diretor - Présidente do DETRAN/AP

### PORTARÍA Nº 0850/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº014.010992/2014 -Memo. Nº 153/2014 - UETP/COP/DETRAN/AP.

R E S O L V E:
ART.1° Retificar a Portaria 0833/2014DETRAN/AP; de 19 de Novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá
nº 5846 de 25 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

### - Onde se lê:

ART 1º-DESIGNAR os servidores, ELIAS BARBOSA TAVARES- Chefe de Unidade/Unidade de Exame Teórico e Prático-UETP-FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES- Chefe de Unidade/Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN-FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS-Chefe de Unidade de Infrações CIRETRAN Regional-7-FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA N. DOS SANTOS-Responsável por Atividade Nível III Unidade de

Veículos/CIRETRAN Regional-7-FGI-3, ..."

Leia-se:

ART 1º-DESIGNAR os servidores, ELIAS BARBOSA TAVARES- Chefe de Unidade/Unidade de Exame Teórico e Prático-UETP-FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES- Chefe de Unidade/Unidade de Veiculos Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN-FGS-1, ..."

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, \_\_\_ de Novembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRANAP

### DECISÃO

Processo nº 014.005125/2014-DETRAN/AP
Data de entrada: 22.05.2014
Resumo do Assunto: PROCESSO DE
CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE
HABILITAÇÃO DO CONDUTOR ELMO
SANTOS DO NASCIMENTO
Registro de CNH nº 03725187209

0 presente cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator cometeu 02 (duas) infrações de natureza gravissima, por conseguinte violou o artigo 165 (reincidente), sendo que as infrações que o condutor infrator reincidiu aconteceram no prazo de doze meses, portanto, incidindo o caso no dispositivo previsto no inciso Il do artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro, onde nele prevê uma das hipóteses da penalidade de cassação da carteira nacional de habilitação com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. ELMO SANTOS DO NASCIMENTO portador do Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 03725187209.

De início, há que se dizer que o processo em referência obedeceu ao rito ordinário com fulcro na resolução de nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 040/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpre esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT(fis. 13), todavia considerado válido para todos os efeitos legais, conforme dispõe o art. 10, § 5° da Resolução nº 182/05 CONTRAN, bem como o art. 11, § 2º da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, pois a notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado (fis. 19). E conforme certificado nos autos o Sr. ELMO SANTOS DO NASCIMENTO não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005-CONTRAN).

Assim sendo, no que concernem as autuações e multas aplicadas pela infringência do artigo 165 todos do Código de Trânsito Brasileiro, onde culminaram com o lançamento das penalidades no prontuário da Carteira Nacional de Habilitação do condutor Sr. ELMO SANTOS DO NASCIMENTO e não houve nenhuma justificativa que a eximese de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Esgotado todos os meios de defesa de multa no âmbito administrativos, uma vez penalizado da multa, o condutor infrator esta apto a receber a cassação da carteira nacional de habilitação, aplicada pela autoridade a baixo subscrita, conforme reza inc. V do art. 256 do CTB.

Ante a análise fática e jurídica das provas e manifestações consignadas no presente processo, acato o relatório nº 153/14 constante às fis. 21 a 23 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO do condutor Sr. infrator ELMO SANTOS DO NASCIMENTO, com fulcro no artigo 263, II c/c com o artigo 256, V, todos do Código de Trânsito Brasileiro por ter reincidido na conduta típica descrita no artigo 165 do CTB (Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência "redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008") no prazo de doze meses.

Fundamenta-se a decisão nos preceltos contidos no inciso II, "d" do artigo 3º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP e do artigo 4º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, art. 165, art. 263, II, art. 256, V e art. 257, § 3º e 7º, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita. Encaminhemse os autos a Comissão para que notifique,
conforme previsto em lei, o condutor Sr.
ELMO SANTOS DO NASCIMENTO da
decisão proferida e para propeder as
devidas anotações dentro dos termos
legais e as demais comunicações
previstas em lei.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

TOWNS: T

JOSÉ AVRIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014

PROCESSO Nº. 014.010765/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II. C/C ART. 13 DA LEI
8.666/93

OBJETO: Curso: "FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE

OBJETO: Curso: "FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE LÍDERES NO SERVIÇO PÚBLICO".
VALOR GLOBAL: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa roste)

FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

Senhora Diretora-Presidente,

Pretende o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

DETRAN-AP, contrater a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para a participação do servidor MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, no Curso de Capacitação em "FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE LÍDERES NO SERVIÇO PÚBLICO", com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lai 8.666/93 e atterações, tendo em vista a inexiglibilidade lícitação. Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através do Curso supracitado, que será realizado no período de 10 a 12 de Dezembro de 2014, na cidade de Fionanópolis/SC.

A escolha da Contratada deu-se em rezão da experiência, confiabilidade e competência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo, portanto, uma empresa conceituada, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade. Ademais, o valor a inscrição está de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme documentação fornecida pela empresa a ser contratada.

Tal contratação tem ampero legal no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que a inexigibilidade de licitação deve estar restrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submeternos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como copalição de eficácia deste ato

OSE AURIVAM GOMES DA SILVA Dirette Presidente de DETRANAP

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

014.011426/2014-

Coordenadoria Administrativo-Financeira

### ATO FORMAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

| 014.011426/2014-<br>DETRAN/AP   |
|---|
| Departamento Estadual<br>de Trânsito do Amapá –<br>DETRAN/AP  |
| EMPRESA MORIA<br>EMPREENDIMENTOS<br>LTDA (CNPJ nº<br>16.613.562/0001-40.  |
| R\$ 100.290,32 (cem mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).  |
| 33.90.39 (outros<br>serviços de terceiros —<br>pessoa jurídica).  |
| Lei Federai n.º 8.668/93 e alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federai nº 4.320/64, Decreto Federai nº 93.872/86 e Parecer Jurídico nº 688/2014- PROJUR.  |
| 1. Pedido de Pagamento da Empresa MORIÁ EMPREENDIMENTO LTDA (fl.02); 2. Informação do Coordenador de Operações sobre a saida de fato do imóvel(fls.09 a 18); 3. Parecer nº688/2014-PROJUR (fls. 22 e 23); |
|   |

|   | providências                            |
|---|---|
|   | necessárias ao                          |
|   | reconhecimento de                       |
|   | dívida (fl. 25);                        |
|   | 5.Dotação<br>Orcamentária nº            |
|   |   |
|   | 437/2014 (fl.28;                        |
| er en | Do exame procedido                      |
| *   | por esta Coordenado-                    |
| •   | ria Administrativo                      |
|   | Financeira-CAF, foi                     |
|   | constatado que:                         |
|   | a)O processo<br>encontra-se             |
| •   | formalizado e instruído                 |
| *   | em conformidade com                     |
|   | a legislação em vigor;                  |
| érito                                     | 0                                       |
| ,   | b) A documentação                       |
|   | presente aos autos está                 |
|   | revestida das                           |
|   | formalidades legais,                    |
|   | devidamente                             |
|   | analisadas pela                         |
|   | Procuradoria Jurídica e                 |
|   | Assessoria de Controle                  |
| *   | Interno desta                           |
|   | Autarquia.                              |
|   | Diante da análise                       |
|   | procedida, esta CAF                     |
|   | opina pelo                              |
|   | Reconhecimento da                       |
|   | dívida acima                            |
| •   | identificada, para                      |
|   | pagamento a conta de                    |
| •   | dotação alocada à natureza de despesa   |
|   | natureza de despesa<br>33.90.39 (outros |
|   | servicos de terceiros -                 |
| onclusão                                  | pessoa jurídica) do                     |
|   | orçamento do                            |
|   | DETRAN/AP, sendo                        |
|   | para tanto o processo                   |
|   | encaminhado a decisão                   |
|   | do Excelentissimo                       |
|   | Senhor Diretor-                         |
|   | Presidente do                           |
|   | Departamento Estadual                   |
|   | de Trânsito.                            |

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Raimundo Roni Barros de Azevedo Coordenador Coordenadoria Administrativo-Financeira DETRAN-AP

No uso da competência que me foi outorgada pelo Decreto nº 1786, de 01/04/2013 e Decreto nº 5237/2010, tendo opinado favorável a CAF/DETRAN/AP, RECONHEÇO a divida em favor da empresa MORIÁ LTDA, ne valor total R\$ 100.290,32 (cem mil, duzentos e noventa reals e trinta e dols centavos).

Macapá-AP, 28 de 11

de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA Terjente PM Diretor-Presidente do DETRAN-AP

lapen

Joseane Carvalho

### PORTARIA Nº. 380/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 11 de junho de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º. — Determinar, com arrimo no art. 169, 164 e 166, da Lei nº. 066/93, a Inetauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público JOÃO CARLOS DE SOUZA GEMAQUE, Agente Penitenciário. Art. 2°. – Dosignar BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS. AIDA MONTEIRO DA SILVA E HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência de primeira, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. com sedo em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possiveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados na IPAD nº. 035/2014-CORREGEPEN. bem como as demais infraches conovas que legem as que descritadas no decorres. infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3°. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos damais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.  $5^{\circ}$ . – Esta Portaria entra em vigor na data de sus publicação.

Cumpra-se Dê-se Ciálo

, 19 de novembro de 2514.

ane carvalhour! sidente do IAPENIAP

### PORTARIA Nº, 362/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usanito das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 11 de junho de 2014.

Art. 1<sup>2</sup>. – Determinar, com arrimo no art. 158, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuçar a conduta da servidora pública ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES, Agente Penitenciaria.

Art. 2º. — Designar BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS, ALEX ALMEIDA PEREIRA E SALOMÃO BARBOSA PANTOJA, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades roferentes aos atos e fatos apontados no PAD nº. 003/2014-CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desemponham suas funções neste instituto de Administração Penitenciária.

Art. 1º. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processus!.

Art. 4º. – Estabelecer o prazo de 60 (sesaenta días) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-şe, Dé-se Ciènola, Publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

) Joseph Carvalho
Diretofa-President

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº323/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPA, no uso cas atribuições que lhe são control do no local de control de control

### RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento oo servidor, João Miguel Campos Farlas, Motorista (condutor)- Alividace de Serviços Gerais e Transporte- 475.6TAJNAD/CAF/IEF para viajar de sede de suas atividades Macapá/AP, eté o muncipio de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 31/10/2014 com o objetivo de gonduzir a Diretora-Presidente que partichou da reunijac para apresentação do protocolo de consulta para aplicação da gonvenção 169 de O T, na Terra Indiqens Waião.

Art. 2º - Dé-se ciencia, registre-se e publique-se

Macapa-Ap 03 de Novembro de 2014.

ANA MARGARUB OASTRO EULER Diretole Presidente HEFIAD

### PORTARIA Nº353/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que ihe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011. e tendo em vista o contido no Memorando nº310/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.394/14.

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, Fáblo Cardoso Lima, Extensionista Florestal-CTF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até o município de Macapá/AP no periodo de 03/11 a 04/11/2014. com o objetivo de participar da Oficina: Abordagens para Construir um Sistema de Monitoramento e Avaliação para PROTAF e PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - Dê-se ciència, registre-se, publique-se e cumpra-se.

> Macapá-Ap, 24/le Novembro de 2014. ANA MARGARID EULER Diretora Preso

### ERRATA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confendas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011. Lendo em vista o Memorando nº257/2014-CTF/IEF, referente ao processo nº230 205.318/14, resolve RETIFICAR a Portaria nº263/14-IEF/AP, publicada no Diário Oficial nº5800 de 18 de Setembro de 2014, referente a data de deslocamento e a composição da equipe.

ONDE SE LÊ: 15/09 à 17/09/2014

ONDE SE LÉ: Cella Cristina Sousa Mineiro,Chefe da Unidade de Tecnología da Madeira-IEF e Fábio Silva Gonçalves,Extensionista Florestal-IEF.

### LEIA-SE: 03/11 à 05/11/2014

LEIA-SE: Célia Cristina Sousa Mineiro, Chefe da Unidade de Tecnologia da Madeira-IEF, Fábio Silva Gonçalves, Extensionista Florestal-IEF e Leomar Castro de Morais, Técnico em Extensão Rural-IEF.

Dé-se ciência, registre-se, publique-se e

Macapa-Ap, 24 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Richidente

PRODAP

cumpra-se.

José Alípio Diniz de Moraes Junior

### P O.R T.A.R I A Nº051/2014 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 6539 de 07 de novembro de 2014 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 160/2014 – GAFIN/PRODAP de 24.11.14,

### RESOLVE:

Designar CLÁUDIO CERQUEIRA ANTUNES, Coordenador da Coordenadoría de Serviços Gerais, PETER DE PÁDUA FLEURY, Coordenador da Coordenadoría de Microfilmagem e VALDIR MELO DO CARMO, Analista de Tecnologia, lotados neste PRODAP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de:

Art. 1º. Realizar todos os procedimentos de natureza Patrimonial referentes ao encerramento do exercício de 2014, conforme os prazos determinados no Decreto Estadual nº 6753 de 13 de novembro 2014.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de ovembro de 2014.

> ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA Presidente Substituto do PRODAP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 028/2014 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011..

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: COSMO FERREIRA DA SILVA, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, JOÃO CLEITON SILVA DE MELO, EDIBERTO DE MORAES PALHETA e WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Laranjal do Jarl e Vitória do Jarl e Mazagão, no período de 01/12 a 06 de dezembro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, Cesta Básica, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 27 de novembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO Diretora Presidente de PROCON/AP Decreto nº.0077/03/2011

\_'PORTARIA №. 029/2014 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO GAIA BARBOSA, DIANA MARQUES BRAGA, HILDETE GUEDES MONTEIRO e MARIA APARECIDA BARBOSA LEITE, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferréira Gomes, Cutias e Itaubai, no período de 08/12 a 13 de dezembro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, Cesta Básica, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão. Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 27 de novèmbro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO Diretora Presidente de PROCON/AP.
Decreto nº.0077/03/2011

### PORTARIA Nº. 030/2014 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO. LUIZ CARLOS DE SOUSA PALMERIM e KLEBER DA SILVA DUARTE, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho, **período de** 15/12 a 20 de dezembro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, Cesta Básica, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do orgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 27 de novembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO Diretora Presidente do PROCON/AP Decreto nº.0077/03/2011

# PODER LEGISLATIVO

### Tribuna! de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo e Adjudico na forma da Lei n.º 8.666/93 e

alterações posteriores, em:

Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

### Presidente do TCE/AP RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO REALIZADA NA FORMA ABAIXO:

**OBJETO** 

MODALIDADE : CONVITE № 04/2014

ECONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO POR MEIO
DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E
DESINTALAÇÃO DECORAÇÃO
EXTERNA COM TEMA NATALINO NO
PRÉDIO DO TCE/AP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO ABERTURA

: MENOR PREÇO GLOBAL

: 26/11/2014, 69:00 horas - Sede do TCE/AP

: 6889/2014 (Eletrônico) **PROCESSO** 

Vencedor

: E.M.MARTINS NUNES-ME - RS 24,972,00

### Senhora Presidente,

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 09h:00m. nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amaná, na Av. FAB, 900, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contus do Estado do Amapá, formada pelos senhores: JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO (Presidente), FLORACI ALVES e VIRGINIA RUFINO AGRA (membros titulares), nomeados pela Portaria nº 346/2014 TCE/AP, de 18 de junho 2014, para, procederem a abertura, análise e julgamento das HABILITAÇÕES e PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao CONVITE Nº 02/2014-CPL/TCE, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO POR MEIO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINTALAÇÃO DECORAÇÃO EXTERNA COM TEMA NATALINO NO PRÉDIO DO TCE/AP.

Convidadas as empresas: J.P.R JUCÁ-ME CNPJ 11.831.587/0001-05; Consultoria de Eventos E.M.MARTINS NUNES -ME CNPJ 14.024.841/0001-43, KESIA DA SILVA ARANHA(FESTA BONITA) CNPJ 20.502.895/0001-70, além da extensão aos demais interessados com a publicação do convite na página eletrônica do TCE e também no Diário Oficial do Estado.

Exatamente às 09h:00m foi procedida a abertura da sessão, e, em ato seguinte, constatado a presença apenas da empresa E.M.MARTINS NUNES-ME CNPJ 14.024.841/0001-43. A Comissão decidiu pela continuação do certame considerando que houve publicação do convite a todos os interessados, conforme acima exposto. Na análise da habilitação foi constatado que a empresa\_atendeu aos

requisitos exigidos no Convite. Aberta a proposta, a mesma foi considerada classificada por atender às exigências constantes no projeto básico e dentro do valor estimado anteriormente pela administração, assim, a Comissão declara vencedor do certame a empresa E. M. MARTINS NUNES-ME com o valor global de RS 24.972,00(vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais).

Obedecendo a todos os ditames da lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação da Excelentissima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de adjudicação/homologação e posterior publicação. Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014.

Juliano de Andro uliuno de Andrude Araŭjo Presidente CPL/TCE-AP

# Ministério Público Estadual

### Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza higienização, conservação e copeiragem, com fornecimento de mão de obra residente, materiais e do emprego de equipamentos necessários, dos prédios e dependências do MPAP

PROCESSO nº 3007203/2014 -MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2014-MPAP – Ata de Registro de Preços 45/2014-MPAP

CONTRATANTE, Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA. Executiva Empreendimentos Ltda-ME

NOTAS DE EMPENHO: 626/2014-MPAP, 627/2014-MPAP e 628/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: RS 2.539.279,44 (Dois milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÉNCIA. 12 (doze) meses, com início em 05/11/2014 e término em 04/11/2015.

### DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada, Sr. Luciano Batista de Andrade, represen

> Macapá 27/11/2014. IDELMIR TORRES DA SILVA Administrativo dos Contratos do Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP os do MPAP GESTOL THE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014-MPAP

OBJETO: Fornecimento de grupos geradores com contêineres silenciados para atender ao prédios do MPAP.

PROCESSO nº: 3005173/2014 -MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial 018/2014-MPAP - Ata de Registro de Preços 028/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores

NOTAS DE EMPENHO: 632/2014-MPAP

VALOR DO CONTRATO, R\$ 246.245,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA. 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar. Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e: pela Contratada: Sr. César Augusto Nunes Guterres , representante

Macapá, 27/11/2014,

Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014-MPAP

OBJETO: Confecção e instalação de móveis projetados para serem instalados nas dependências do MPAP.

PROCESSO nº: 3007843/2014 - MPAF

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2014-MPAP – Ata de Registro de Preços 049/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: J.V. Reforma Lida-ME.

NOTAS DE EMPENHO: 655/2014-MPAP

VALOR DO CONTRATO R\$ 219 503,79 (Duzentos e dezenove mil quinhentos e tres reais e setenta e nove

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício financeiro de 2014, com inicio

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª, Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e: pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado, representante

Macapá, 27/11/2014.

MIR TORRES DA SILVA Me Contrat do MPAP Portarian°, 923/2009-DG/MPAP

### PREGOEIRA- PORTARIA: 0125/2013

### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:

Pregão Presencial n.º 055/2014

TIPO:

Menor Preço, Global

DATA DA ABERTURA: 26/11/2014 HORA:

10:00:00

PROCESSO No .: OBJETO:

3006237/2014

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (placas de

identificação/sinalização interna), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital

Vencedor: E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVICOS - ME

Preco Global: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

rrea de Mora Pregoeira Oficial/MPF

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do Inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 055/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do día 26/11/2014, as 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vericedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

### Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e

Dra. Bidete Silva Aguiar Diretora-Geral/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 077/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.566/93 e alterações posteriores, em: 26/11/2014.

> DR'. ELDETE SILVA AGUIAR PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA-GERAL

Ref. Processo no

: 3007837/2014-MP-AP

**ASSUNTO** 

INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTO** 

LICITAÇÃO

: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações

**FAVORECIDO OBJETO** 

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio com ênfase em Depreciação e Reavaliação de bens". : R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos

VALOR TOTAL

e vinte reais)

**RECURSO** 

: Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), referentes a participação de servidora do Ministério Público do Estado do Amapá no Curso de Gestão integrada de almoxarifado e patrimônio com ênfase em depreciação e reavaliação de bens, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 05/12/2014. Considerando que a no período de 02 a u5/12/2014. Constoerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014

Marcos Ravel Magaihães de Abreu Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORT 4RIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP TERM: DE JUSTIFICATIVA Nº. 078/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores, em: 27/11/2014.

DR<sup>4</sup>. ELDETE DA SILVA AGUIAR PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº

: 3006987/2014-MP-AP

ASSUNTO

: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO** 

: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e

**FAVORECIDO** 

alterações posteriores.
NAZARÉ FRANÇA DA SILVA

**OBJETO** 

: CPF 047.320062-72. : Serviços de Confecção de Vestimentas para o Coral do MPAP.

VALOR TOTAL

7.988,00 novecentos e oitenta e oito reais)

RECURSO

: Programa 02.062.0142.2.494 Operacionalização Tecnico Administrativa do MPAP, Fonte. 101- Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros PF, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor a Diretora-Geral.

Justific:-se a presente despesa em favor da Profissional de Costura NAZARÉ FRANÇA DA SILVA, no valor total de R; 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais), n. erente a serviços de confecção de

vestimentas para o coral do MPAP, conforme Consulta de Preços nº 031/2:014, realizada com três Profissionais do ramo, sendo que, apenas duas demonstraram interesse no objeto. Encontrando amparo legal no Art. 24, il, da Lei 8.666/93 e alterações postariores. Caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dests forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 2ii da Lei de Licitações e suas alterações, submeternos a presente justificativa a Vossa Exceléncia, para fins de homologação e posterior publicação

Macapa AP, 27 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 056/2014/MP-AP PROCESSO Nº 3006653/2014

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Fundamento: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamento: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 è alterações posteriores.

Macapá, 27 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

constituído, mediante instrumento de mandato, bem como, de acordo com o artigo 14 § 2º do Código de Processo Ético Profissional. poderá arrolar até 05 (cinco) testemunhas, em 30 (trinta) dias, no Setor de Processos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 -Bairro do Trem - Macapá-AP.

> Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014. 2

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa Presidente/CRM/AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

### NOTIFICAÇÃO COMUNICA DECISÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapa, nos termos do artigo 63 inciso IV do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.023/2013), NOTIFICA a Sra. Valdinéia Vleira Costa, na qualidade de denunciante, para tomar ciência do Processo Ético Profissional nº 002/2014; sendo facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituido, mediante instrumento de mandato, bem como, de acordo com o artigo 14 § 2º do Código de Processo Ético Profissional, poderá arrolar até 05 (cinco) testemunhas, em 30 (trinta) dias, no Setor de Processos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014.

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa Presidente/CRM/AP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em processo seletivo público nº 001/2013 realizado em 21/04/2013, para comparecer, no prazo de OS (cinco) dias, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, para se apresentar com documentos e habilitações exigidas para tomar posse de seu respectivo cargo

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** 

CLEBSON PEDRADA PENA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistêncià do classificado convocado, imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Lucy is and it was a maple

Contador Marcio Lélio da Paixão Nascimento

Presidente do CRC-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOTIFICAÇÃO COMUNICA DECISÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ámapá, nos termos do artigo 63 inciso IV do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.023/2013), NOTIFICA a Sra. Maria Rosineide de Jesus Marques, na qualidade de denunciante, para tomar ciência do Processo Ético Profissional nº 003/2014; sendo facultado fazer-se representar por advogado devidamente Prefeituras, Câmaras e Orgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ENCERRAMENTO PROCESSO** ODJECO: ENCERKANIEATO DE PROCESSO
ADMINIISTRATIVO Nº 2008.0882.2014 DA SERVIDORA DO
OUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE:
Joshmeire Furtado de Lima. Fundamento Legal: Art.149, INCISO
11 da Lei 329/2011. Justificativa: CONFIGURA ABANDONO
DE CARGO AUSENCIA INTENCIONAL AO SERVIÇO POR
MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS: Edmilson Candido Diniz. Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo da PMPG Portaria nº 227/2013-GAB/PMPG...

Porto Grande (AP) 10 de ny Edimison Cardido Diniz

ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINIISTRATIVO Nº 2008.8301.2014 DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE: Mizael Correa dos Santos. Fundamento Legal: Art.149, INCISO DE CARGO AUSENCIA INTENCIONAL AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS: Edmitson Candido Diniz. Persidente da Comitañ de Processo. Discultiva: Administrativo. Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo da PMPG Portaria nº 227/2013-GAB/PMPG.

Porto Grande (AP), 20 de novembro de 2014.

Edimison Candido Diniz PORTARIA Nº 227/2013 GAR/PAPG